



GENERAL SAMPAIO
Governo Municipal

Unidade Gestora:

**SECRETARIA DE GOVERNO E
DESENVOLVIMENTO**

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO
Exercício Financeiro
2 0 2 2

Contas de Gestão
Conforme Instrução Normativa TCM/CE n.º 03/2013



GENERAL SAMPAIO

Governo Municipal

INDICE

Conforme Instrução Normativa TCM/CE n.º 03/2013

ITEM	DESCRIÇÃO
I	❖ Ofício de Encaminhamento e Ato de Nomeação do Gestor
II	❖ Relação e Cadastro dos Responsáveis (<i>Modelos 01 e 02</i>)
III	❖ Demonstração do Fluxo de Caixa, Balanços Orçamentário, Financeiro, Patrimonial, Demonstração das Variações Patrimoniais (Relação de Bens) ❖ Anexos Auxiliares
IV	❖ Demonstrativo dos Adiantamentos Concedidos (<i>Modelos 03</i>)
V	❖ Demonstrativo das Doações, Subvenções, Auxílios e Contribuições Concedidos (<i>Modelo 04</i>)
VI	❖ Demonstrativo das Responsabilidades Não Regularizadas (<i>Modelo 05</i>)
VII	❖ Demonstrativos dos Restos a Pagar Inscritos, Pagos, Prescritos e Cancelados (<i>Modelo 06</i>)
VIII	❖ Relatório do Setor Contábil (<i>Modelo 07</i>)
IX	❖ Termo de Conferência de Caixa e Conciliações Bancárias (<i>Modelo 08</i>)
X	❖ Extratos e Saldos Bancários
XI	❖ Atos de Nomeação da Comissão de Licitação e do Pregoeiro e Equipe de Apoio
XII	❖ Relação das Entidades beneficiadas por Convênio (<i>Modelo 11</i>)
XIII	❖ Demonstrativo dos subsídios dos vereadores, nos casos das contas de gestão de câmara municipal;
XIV	❖ Cópia da lei que fixou os subsídios de prefeito, vice-prefeito e secretários para o período, assim como da lei que fixou o dos vereadores, nos casos das contas de gestão de câmara municipal;
XV	❖ Quadro demonstrativo das receitas destinadas e despesas – FUNDEB, nos casos de contas de gestão do órgão ou fundo responsável pela educação
XVI	❖ Demonstrativos de Receitas e Despesas
XVII	❖ Alterações das Normas que Regulam a Gestão



GENERAL SAMPAIO

Governo Municipal

Unidade Gestora:

SECRETARIA DE GOVERNO E DESENVOLVIMENTO

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO

Exercício Financeiro

2 0 2 2

Contas de Gestão - IN-TCM/CE n.º 03/2013

I - Ofício de Encaminhamento e Ato de Nomeação do Gestor



GENERAL SAMPAIO

Governo Municipal

General Sampaio, 10 de maio de 2023.

OFÍCIO Nº 05.10-001/2023/SEGOV

A Sua Excelência o Senhor
CONSELHEIRO DR. JOSÉ VALDOMIRO TÁVORA DE CASTRO JÚNIOR
Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Ceará – TCE/CE
Rua Sena Madureira, 1047 – Centro – CEP: 60055-080 – Fortaleza – CE

Assunto: **APRESENTAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO.**

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Com cumprimentos de estima e respeito, nos termos da Instrução Normativa TCM/CE nº 03/2013 recepcionada por essa colenda Corte de Contas, tempestivamente, encaminhamos a esse egrégio Tribunal de Contas do Estado do Ceará, a inclusa Prestação de Contas de Gestão (BALANÇO GERAL) da Unidade Gestora: **SECRETARIA DE GOVERNO E DESENVOLVIMENTO** atinente ao exercício financeiro de **2022** - (Período: 01/01/2022 a 31/12/2022).

Saudações costumeiras.

Atenciosamente,

FRANCISCO WALLISSON MOURA BARBOSA
Secretário Municipal – Ordenador de Despesas
CPF: 604.095.393-41



GENERAL SAMPAIO
Governo Municipal

PORTARIA N° 002/2021, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

Ementa: NOMEIA O SR. FRANCISCO WALLISSON MOURA BARBOSA PARA O CARGO DE SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO (SUBSÍDIO) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO, ESTADO DO CEARÁ, Cidadão FRANCISCO CORDEIRO MOREIRA, em pleno exercício do cargo e no uso competente das suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal, observada a Lei Municipal nº 783/2019, de 21 de fevereiro de 2019, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR o Sr FRANCISCO WALLISSON MOURA BARBOSA – CPF nº 604.095.393-41, para exercer o cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO (SUBSÍDIO), nos termos da Lei Municipal nº 783/2019, de 21 de fevereiro de 2019.

Art. 2º. O titular do cargo atuará em obediência às determinações contidas no Decreto nº 006/2019, de 28 de fevereiro de 2019, o qual define e regulamenta as competências e atribuições dos cargos e funções criados pela Lei Municipal nº 783/2019, de 21 de fevereiro de 2019.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, mediante publicação, surtindo efeitos a partir do dia 01 de janeiro de 2021.

PAÇO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO, ESTADO DO CEARÁ, EM 04 DE JANEIRO DE 2021.




Francisco Cordeiro Moreira
Prefeito do Município de General Sampaio



GENERAL SAMPAIO

Governo Municipal

Unidade Gestora:

SECRETARIA DE GOVERNO E DESENVOLVIMENTO

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO

Exercício Financeiro

2 0 2 2

Contas de Gestão - IN-TCM/CE n.º 03/2013

II - Relação e Cadastro dos Responsáveis (Modelos 01 e 02)



GENERAL SAMPAIO

Governo Municipal

CADASTRO DE GESTOR – CONFORME IN-TCM/CE Nº 03/2013

Prefeitura Municipal de: **GENERAL SAMPAIO**

Exercício: **2022**

DADOS DA UNIDADE GESTORA:		
Código e Nome da Unidade Gestora (conforme o SIM): 1-SECRETARIA DE GOVERNO E DESENVOLVIMENTO		
Nome do Servidor (Gestor): FRANCISCO WALLISSON MOURA BARBOSA		
Cargo/Função: SECRETÁRIO DE GOVERNO	CPF: 604.095.393-41	
Matrícula: 0022	Período da Gestão: 01/01/2022 a 31/12/2022	
Nomeação/Designação Ato Nº: 02/2021	Data do Ato: 01/01/2021	Data da Publicação: 01/01/2021
Delegação de Competência: GESTOR DE RECEITAS/ORDENADOR DE DESPESAS		
Data do Ato: 01/01/2021	Data da Publicação: 01/01/2021	Data da Comunicação ao TCE-CE: 01/01/2021
Endereço Residencial: TV. DELFINO FERREIRA GOMES, SN		
Bairro/Distrito: CENTRO		
Município: GENERAL SAMPAIO	UF: CE	CEP: 62738-000
Telefones:		
Elaborado por: FRANCISCO WALLISSON MOURA BARBOSA		Período da Gestão: 01/01/2022 a 31/12/2022
Nomeação/Designação Ato Nº: 02/2021	Data do Ato: 01/01/2021	Data da Publicação: 01/01/2021

Contador(a):

Tesoureiro(a):

Ordenador(a) da Despesa:

ASS: _____

ASS: _____

ASS: _____

NOME: Evandro Mendes da Silva

NOME: Maria do Socorro Barbosa Alencar

NOME: Francisco Wallisson Moura Barbosa

CRC/CE: 027924/O – CPF: 943.953.653-53

MAT.: 5389 – CPF: 265.982.303-06

MAT.: 022 – CPF: 604.095.393-41



GENERAL SAMPAIO

Governo Municipal

CADASTRO DA EMPRESA E/OU CONTADOR RESPONSÁVEL

Município: GENERAL SAMPAIO	Mês/Ano: 12/2022
Órgão: 02-SECRETARIA DE GOVERNO E DESENVOLVIMENTO	Unidade orçamentária: 0201-SECRETARIA DE GOVERNO E DESENVOLVIMENTO 0202-GABINETE DO PREFEITO 0203-PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Município: GENERAL SAMPAIO	Exercício: 2022		
Empresa: DUETO CONSULTORIA CONTÁBIL E SERVIÇOS S/S	Contador: EVANDRO MENDES DA SILVA		
CNPJ: 86.701.430/0001-56	CRC/CE: 325/O	CPF: 943.953.653-53	CRC/CE: 027924/O
Endereço Comercial: RUA DR. RATISBONA, 96 - FÁTIMA CEP: 60.411-220 FORTALEZA/CE	Endereço Residencial: RUA A, 295 - BL 03 - Apto. 303 MARAPONGA - CEP: 60.714-750 FORTALEZA/CE		
Telefone: (85) 9.9117.8480	Telefone Fixo e Celular: (85) 9.9987.5106		
Email: consultoriageralce@gmail.com	Email: evandroita@macil.com		

Contador(a):

ASS: _____

NOME: Evandro Mendes da Silva

CRC/CE: 027924/O – CPF: 943.953.653-53

Tesoureiro(a):

ASS: _____

NOME: Maria do Socorro Barbosa Alencar

MAT.: 5389 – CPF: 265.982.303-06

Ordenador(a) da Despesa:

ASS: _____

NOME: Francisco Wallisson Moura Barbosa

MAT.: 022 – CPF: 604.095.393-41

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO CEARÁ
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO DE EMPRESA**

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO CEARÁ** certifica que a Organização Contábil identificada no presente documento encontra-se habilitada para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

DENOMINAÇÃO.... :	DUETO CONSULTORIA CONTÁBIL E SERVIÇOS S/S
NOME FANTASIA.. :	
REGISTRO..... :	CE-000325/O-8
CATEGORIA..... :	SOCIEDADE SIMPLES PURA
CNPJ..... :	86.701.430/0001-56

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: CEARÁ, 06/05/2023 as 10:04:33.

Válido até: 04/08/2023.

Código de Controle: 859552.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCCE.

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO CEARÁ
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO CEARÁ certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: Evandro Mendes Da Silva
REGISTRO.....	: CE-027924/O-5
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: ***.953.653-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: CEARÁ, 08/05/2023 as 14:54:12.

Válido até: 06/08/2023.

Código de Controle: 532235.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCCE.



GENERAL SAMPAIO

Governo Municipal

Unidade Gestora:

SECRETARIA DE GOVERNO E DESENVOLVIMENTO

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO

Exercício Financeiro

2 0 2 2

Contas de Gestão - IN-TCM/CE n.º 03/2013

**III - Demonstração do Fluxo de Caixa, Balanços Orçamentário, Financeiro, Patrimonial
Demonstração das Variações Patrimoniais (Relação de Bens)**



	Exercício Atual	Exercício Anterior
Fluxo de Caixa das Atividades das Operações		
Ingressos	2.366.804,50	2.081.014,83
Receitas Derivadas e Originárias	30,59	4,39
Transferências Correntes Recebidas	0,00	0,00
Outros Ingressos Operacionais	2.366.773,91	2.081.010,44
Desembolsos	2.359.250,13	2.076.068,83
Pessoal e Demais Despesas	1.588.552,27	1.343.923,69
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00
Transferências Concedidas	0,00	0,00
Outros Desembolsos Operacionais	770.697,86	732.145,14
Fluxo de Caixa Líquido das Atividades Operacionais (I)	7.554,37	4.946,00
Fluxo de Caixa das Atividades de Investimento		
Ingressos	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00
Outros Ingressos de Investimentos	0,00	0,00
Desembolsos	7.659,61	4.879,00
Aquisição de Ativo Não Circulante	7.659,61	4.879,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos	0,00	0,00
Outros Desembolsos de Investimentos	0,00	0,00
Fluxo de Caixa Líquido das Atividades de Investimento (II)	-7.659,61	-4.879,00
Fluxo de Caixa das Atividades de Financiamento		

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO**

Demonstração dos Fluxos de Caixa

Exercício: 2022

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

2 - SECRETARIA DE GOVERNO E DESENVOLVIMENTO

DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Ingressos	0,00	0,00
Operações de Crédito	0,00	0,00
Integralização do Capital Social de Empresas Dependentes	0,00	0,00
Transferências de Capital Recebidas	0,00	0,00
Outros Ingressos de Financiamentos	0,00	0,00
Desembolsos	0,00	0,00
Amortização/Refinanciamento da Dívida	0,00	0,00
Outros Desembolsos de Financiamentos	0,00	0,00
Fluxo de Caixa Líquido das Atividades de Financiamento (III)	0,00	0,00
Geração Líquida de Caixa e Equivalente de Caixa (I + II + III)	-105,24	67,00
Caixa e Equivalente de Caixa Inicial	116,55	49,55
Caixa e Equivalente de Caixa Final	11,31	116,55
Quadro de Receitas Derivadas e Originárias		
Receita Tributária	0,00	0,00
Receita de Contribuições	0,00	0,00
Receita Patrimonial	30,59	4,39
Receita Agropecuária	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades	0,00	0,00
Outras Receitas Derivadas e Originárias	0,00	0,00
Total das Receitas Derivadas e Originárias	30,59	4,39

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO**

Demonstração dos Fluxos de Caixa

Exercício: 2022

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

2 - SECRETARIA DE GOVERNO E DESENVOLVIMENTO

DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Quadro de Transferências Recebidas e Concedidas		
Transferências Recebidas		
Intergovernamentais	0,00	0,00
da União	0,00	0,00
de Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
de Municípios	0,00	0,00
Intragovernamentais	0,00	0,00
Outras Transferências Recebidas	0,00	0,00
Total das Transferências Recebidas	0,00	0,00
Transferências Concedidas		
Intergovernamentais	0,00	0,00
da União	0,00	0,00
de Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
de Municípios	0,00	0,00
Intragovernamentais	0,00	0,00
Total das Transferências Concedidas	0,00	0,00
Quadro de Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função		
Administração	1.588.552,27	1.343.923,69
Total dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função	1.588.552,27	1.343.923,69



PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO

Demonstração dos Fluxos de Caixa

2 - SECRETARIA DE GOVERNO E DESENVOLVIMENTO

Exercício: 2022

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Quadro de Desembolsos de Juros e Encargos da Dívida		
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	0,00	0,00
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	0,00	0,00
Outros Encargos da Dívida	0,00	0,00
Total dos Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00

DUETO CONSULTORIA CONTABIL
Contador CRC325/O-8

FRANCISCO WALLISSON MOURA BARBOSA
SECRETÁRIO(A)



Notas Explicativas

Nota 1 - Aspectos Gerais

A Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) apresenta as entradas e saídas de caixa classificadas em fluxos operacional, de investimento e de financiamento.

Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais

• Ingressos das Operações

Compreendem as receitas relativas às atividades operacionais líquidas das respectivas deduções e as transferências recebidas.

• Desembolsos das Operações

Compreendem as despesas relativas às atividades operacionais, demonstrando-se os desembolsos de pessoal, os juros e encargos sobre a dívida e as transferências concedidas.

Fluxo de Caixa das Atividades de Investimento

• Ingressos de Investimento

Compreendem as receitas referentes à alienação de ativos não circulantes e de amortização de empréstimos e financiamentos concedidos.

• Desembolsos de Investimento

Compreendem as despesas referentes à aquisição de ativos não circulantes e as concessões de empréstimos e financiamentos.

Fluxo de Caixa das Atividades de Financiamento

• Ingressos de Financiamento

Compreendem as obtenções de empréstimos, financiamentos e demais operações de crédito, inclusive o refinanciamento da dívida. Compreendem também a integralização do capital social de empresas dependentes.

DFC é elaborada utilizando-se contas da classe 6 (Controles da Execução do Planejamento e Orçamento), com filtros pelas naturezas orçamentárias de receitas e de despesas. Também faz uso, quando necessário, de outras contas e filtros necessários para marcar a movimentação extraorçamentária que eventualmente transitar pela conta Caixa e Equivalentes de Caixa.

DFC é elaborada pelo método direto e evidencia as movimentações ocorridas na conta Caixa e Equivalentes de Caixa, segregados nos fluxos das operações, dos investimentos e dos financiamentos.

A soma dos três fluxos deverá corresponder à diferença entre o saldo de Caixa e Equivalentes de Caixa do exercício em relação ao saldo de Caixa e Equivalentes de Caixa do exercício anterior.



Notas Explicativas

Nota 2 - Geração Líquida de Caixa e Equivalente de Caixa:

- Fluxo de Caixa Líquido das Atividades Operacionais.....:	R\$	7.554,37
- Fluxo de Caixa Líquido das Atividades de Investimento..:	R\$	-7.659,61
- Fluxo de Caixa Líquido das Atividades de Financiamento.:	R\$	0,00
- TOTAL.:	R\$	-105,24
- Caixa e Equivalente de Caixa Inicial.....:	R\$	116,55
- Caixa e Equivalente de Caixa Final..... :	R\$	11,31

DUETO CONSULTORIA CONTABIL
Contador CRC325/O-8

FRANCISCO WALLISSON MOURA BARBOSA
SECRETÁRIO(A)



PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO

Balanco Orçamentário

Exercício: 2022

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

2 - SECRETARIA DE GOVERNO E DESENVOLVIMENTO

DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

Receitas Orçamentárias	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas (b)	Saldo c = (b-a)
Receitas Correntes	200,00	200,00	30,59	-169,41
Receita Patrimonial	200,00	200,00	30,59	-169,41
Valores Mobiliários	200,00	200,00	30,59	-169,41
Subtotal das Receitas (I)	200,00	200,00	30,59	-169,41
Refinanciamento (II)				
Operações de Crédito Internas				
Mobiliária				
Contratual				
Operações de Crédito Externas				
Mobiliária				
Contratual				
Subtotal com Refinanciamento (III) = (I + II)	200,00	200,00	30,59	-169,41
Déficit (IV)	1.245.800,00	1.626.927,13	1.627.096,54	
Total (V) = (III + IV)	1.246.000,00	1.627.127,13	1.627.127,13	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)				
Superávit Financeiro				
Reabertura de Créditos Adicionais				

Despesas Orçamentárias	Dotação Inicial (d)	Dotação Atualizada (e)	Despesas Empenhadas (f)	Despesas Liquidadas (g)	Despesas Pagas (h)	Saldo da Dotação (i)=(e-f)
Despesas Correntes	1.174.800,00	1.619.467,52	1.619.467,52	1.619.467,52	1.588.552,27	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	591.800,00	837.275,79	837.275,79	837.275,79	837.275,79	0,00
Outras Despesas Correntes	583.000,00	782.191,73	782.191,73	782.191,73	751.276,48	0,00
Despesas de Capital	71.200,00	7.659,61	7.659,61	7.659,61	7.659,61	0,00
Investimentos	71.200,00	7.659,61	7.659,61	7.659,61	7.659,61	0,00
Subtotal das Despesas (VI)	1.246.000,00	1.627.127,13	1.627.127,13	1.627.127,13	1.596.211,88	0,00
Amortização da Dívida/Refinanciamento (VII)						
Amortização da Dívida Interna						
Dívida Mobiliária						
Outras Dívidas						
Amortização da Dívida Externa						
Dívida Mobiliária						
Outras Dívidas						
Subtotal com Refinanciamento (VIII)=(VI+VII)	1.246.000,00	1.627.127,13	1.627.127,13	1.627.127,13	1.596.211,88	0,00
Superávit (IX)			0,00			0,00
Total (X) = (VIII + IX)	1.246.000,00	1.627.127,13	1.627.127,13	1.627.127,13	1.596.211,88	0,00

Restos a Pagar Não Processados	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31/12 do Exercício Anterior (b)	Liquidados (c)	Pagos (d)	Cancelados (e)	Saldo (f) = (a+b-d-e)

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO**

Balanço Orçamentário

Exercício: 2022

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

2 - SECRETARIA DE GOVERNO E DESENVOLVIMENTO

DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

Restos a Pagar Não Processados	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31/12 do Exercício Anterior (b)	Liquidados (c)	Pagos (d)	Cancelados (e)	Saldo (f) = (a+b-d-e)
Despesas Correntes	0,00	108,00	108,00	108,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	0,00	108,00	108,00	108,00	0,00	0,00
Total	0,00	108,00	108,00	108,00	0,00	0,00

Restos a Pagar Processados e Não Processados Liquidados	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31/12 do Exercício Anterior (b)	Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo (e) = (a+b-c-d)
Despesas Correntes	37.384,11	167.171,70	167.391,70	30.881,76	6.282,35
Pessoal e Encargos Sociais	21.843,93	57.823,16	57.823,16	21.843,93	0,00
Outras Despesas Correntes	15.540,18	109.348,54	109.568,54	9.037,83	6.282,35
Total	37.384,11	167.171,70	167.391,70	30.881,76	6.282,35

DUETO CONSULTORIA CONTABIL
Contador CRC325/O-8

FRANCISCO WALLISSON MOURA BARBOSA
SECRETÁRIO(A)



Notas Explicativas

Nota 1 - Aspectos Gerais

O Balanço Orçamentário previsto no art. 102 da Lei Federal 4.320/64 apresenta as receitas estimadas e as despesas fixadas no orçamento em confronto com as receitas arrecadadas e as despesas executadas, respectivamente. A partir do confronto entre as receitas executadas com as estimadas, é possível avaliar o desempenho da arrecadação no exercício em questão. Quando confrontadas as despesas executadas com as autorizadas, é possível analisar as despesas da administração mediante a autorização legislativa que orientou os gastos e também a ação do gestor. O confronto das diferenças entre as receitas previstas e as despesas fixadas, bem como entre as receitas e despesas executadas, permite o conhecimento do resultado orçamentário: superávit (receita maior que despesa) ou déficit (despesa maior que a receita).

Em sua estrutura, deve evidenciar as receitas e as despesas orçamentárias por categoria econômica, confrontar o orçamento inicial e as suas alterações com a execução, demonstrar o resultado orçamentário e discriminar:

- (a) as receitas por fonte (espécie); e**
- (b) as despesas por grupo de natureza.**

O Balanço Orçamentário é composto por:

§ Quadro Principal: são apresentadas as receitas e despesas previstas em confronto com as realizadas. As receitas e despesas são apresentadas conforme a classificação por natureza. No caso da despesa, a classificação funcional também é utilizada complementarmente à classificação por natureza. Ainda no Quadro Principal, as receitas são informadas pelos valores líquidos das respectivas deduções, tais como restituições, descontos, retificações, deduções para o Fundeb e repartições de receita tributária entre os entes da Federação, quando registradas como dedução.

§ Quadro da Execução dos Restos a Pagar Não Processados: são informados os restos a pagar não processados inscritos até o exercício anterior nas respectivas fases de execução. Os restos a pagar inscritos na condição de não processados que tenham sido liquidados em exercício anterior ao de referência compõem o Quadro da Execução de Restos a Pagar Processados.

§ Quadro da Execução dos Restos a Pagar Processados e Restos a Pagar Não Processados Liquidados: são informados os restos a pagar processados inscritos até o exercício anterior nas respectivas fases de execução. São informados, também, os restos a pagar inscritos na condição de não processados que tenham sido liquidados em exercício anterior.

Nota 2 - Critérios de Reconhecimento e Classificação das Receitas Orçamentárias

O Balanço Orçamentário evidencia as receitas orçamentárias detalhadas em níveis relevantes de análise, confrontando o orçamento inicial e as suas alterações com a execução, demonstrando o resultado orçamentário, conforme NBC T 16.6 (Resolução CFC nº 1.133/2008).

O Balanço Orçamentário é estruturado de forma a evidenciar a integração entre o planejamento e a execução orçamentária, e o seu formato está de acordo com o



Notas Explicativas

Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor público, 6ª EDIÇÃO.

Durante o exercício financeiro de 2022, as receitas realizadas atingiram a cifra de R\$ 30,59 (TRINTA REAIS E CINQUENTA E NOVE CENTAVOS), perfazendo o percentual de 15,30% da previsão inicial.

As Receitas são apresentadas sem ajuste inflacionário, ou seja, em moeda original do ano de realização, expressos em reais.

As receitas estão demonstradas pelos seus valores líquidos, e as deduções do FUNDEB demonstradas nos anexos da Lei 4.320/1964.

Ressalte-se que as receitas tributárias e transferências correntes inicialmente previstas sofreram as maiores reduções em suas arrecadações, em virtude por conta da grave crise econômica a qual estão compartilhando os Municípios brasileiros.

Nota 3 - Critérios de Reconhecimento e Classificação das Despesas Orçamentárias

As despesas orçamentárias, resultantes de autorização legislativa prevista na Lei Orçamentária Anual para o exercício financeiro de 2022, seguem o regime contábil da competência e a respectiva execução orçamentária prevista no Capítulo III da Lei Federal nº 4.320/64, sendo consideradas realizadas quando do seu empenho (art. 35 da Lei Federal nº 4.320/64) para efeito orçamentário, e quando da sua liquidação para efeito contábil.

As despesas são apresentadas sem ajuste inflacionário, ou seja, em moeda original do ano de realização, expressos em reais.

As despesas estão listadas pelos seus valores empenhados, liquidados e pagos no exercício, além de apresentar sua dotação inicial, atualizada e o respectivo saldo.

As dotações orçamentárias fixadas originalmente foram atualizadas através da abertura de créditos adicionais suplementares autorizados na Lei Orçamentária, sendo empenhado 100,00% da despesa fixada atualizada.

Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Total Empenhado	Total Liquidado	Total Pago	Saldo Orçamentário do Exercício
1.246.000,00	1.627.127,13	1.627.127,13	1.627.127,13	1.596.211,88	0,00



Notas Explicativas

DUETO CONSULTORIA CONTABIL
Contador CRC325/O-8

FRANCISCO WALLISSON MOURA BARBOSA
SECRETÁRIO(A)

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO**

Balanço Financeiro

Exercício: 2022

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

2 - SECRETARIA DE GOVERNO E DESENVOLVIMENTO

DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

Ingressos			Dispêndios		
Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior	Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior
Receita Orçamentária (I)	30,59	4,39	Despesa Orçamentária (VI)	1.627.127,13	1.516.082,39
Ordinaria	30,59	4,39	Ordinaria	1.627.127,13	1.516.082,39
Transferências Financeiras Recebidas (II)	2.120.554,38	1.856.597,94	Transferências Financeiras Concedidas (VII)	374.589,81	307.230,65
Gabinete do Prefeito	324.766,74	270.097,58	Secretaria de Governo e Desenvolvimento	374.589,81	307.230,65
Procuradoria Geral do Município	71.336,32	55.699,26			
Secretaria de Governo e Desenvolvimento	1.724.451,32	1.530.801,10			
Recebimentos Extraorçamentários (III)	277.134,78	391.692,20	Pagamentos Extraorçamentários (VIII)	396.108,05	424.914,49
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL	0,00	41,91	CONTRIBUIÇÃO SINDICAL	0,00	41,91
Contribuicao Previdenciaria - INSS	61.259,96	54.100,60	Contribuicao Previdenciaria - INSS	44.207,12	59.997,65
Contribuicao Previdenciaria - Regime Proprio	17.736,49	40.795,96	Contribuicao Previdenciaria - Regime Proprio	21.002,85	50.844,77
EMP. CONSIGNADO - B.B	100.866,53	73.262,23	EMP. CONSIGNADO - B.B	97.552,12	68.630,56
EMP. CONSIGNADO - BRA	647,15	0,00	EMP. CONSIGNADO - BRA	554,70	0,00
EMP. CONSIGNADO - CEF	10.691,78	7.762,54	EMP. CONSIGNADO - CEF	9.983,60	7.483,02
Empenhado a Pagar Nao Processado	0,00	108,00	IRRF	37.036,57	36.793,44
Empenhado a Pagar Processado	30.915,25	167.171,70	ISS	6.794,47	2.981,82
IRRF	37.036,57	36.793,44	Outras Restituições	0,03	0,00
ISS	6.794,47	2.981,82	PENSÃO ALIMENTÍCIA	9.369,88	0,00
Outras Restituições	0,03	0,00	Restos a Pagar 2019	220,00	0,00
PENSÃO ALIMENTÍCIA	9.369,88	0,00	Restos a Pagar 2020	0,00	189.661,80
SINDGUARDAS	484,00	6.371,20	Restos a Pagar 2021	167.279,70	0,00
SINDSEP	603,76	283,80	SINDGUARDAS	484,00	6.371,20
Salario Familia	728,91	2.019,00	SINDSEP	555,28	283,80
			Salario Familia	1.067,73	1.824,52
Saldo do Exercício Anterior (IV)			Saldo para Exercício Seguinte (IX)		
Caixa e Equivalente de Caixa	116,55	49,55	Caixa e Equivalente de Caixa	11,31	116,55
B.B 430-8 (PMGS/SEPLADE)	0,00	0,19	B.B 15.248-X (PMGS/SEGOV)	11,31	116,55
B.B 15.248-X (PMGS/SEGOV)	116,55	49,36			
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00
Total (V) = (I + II + III + IV)	2.397.836,30	2.248.344,08	Total (X) = (VI + VII + VIII + IX)	2.397.836,30	2.248.344,08



PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO

Balanço Financeiro

Exercício: 2022

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

2 - SECRETARIA DE GOVERNO E DESENVOLVIMENTO

DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

Ingressos			Dispêndios		
Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior	Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior

DUETO CONSULTORIA CONTABIL
Contador CRC325/O-8

FRANCISCO WALLISSON MOURA BARBOSA
SECRETÁRIO(A)



Notas Explicativas

Nota 1 - Aspectos Gerais

O Balanço Financeiro (BF)1 evidencia as receitas e despesas orçamentárias, bem como os ingressos e dispêndios extraorçamentários, conjugados com os saldos de caixa do exercício anterior e os que se transferem para o início do exercício seguinte e foi elaborado de acordo com as instruções da IPC 06 e com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor público, 6ª EDIÇÃO e de conforme ao NBC T 16.6 (Resolução CFC nº 1.133/2008).

Assim, o Balanço Financeiro contempla duas seções: Ingressos (Receitas Orçamentárias e Recebimentos Extraorçamentários) e Dispêndios (Despesa Orçamentária e Pagamentos Extraorçamentários), que se equilibram com a inclusão do saldo em espécie do exercício anterior na coluna dos ingressos e o saldo em espécie para o exercício seguinte na coluna dos dispêndios.

BF é elaborado utilizando-se as seguintes classes do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP):

§ Classes 1 (ativo) e 2 (passivo) para os recebimentos e pagamentos extraorçamentários, bem como para o saldo em espécie do exercício anterior e o saldo em espécie a transferir para o exercício seguinte;

§ Classes 4 (variações patrimoniais aumentativas) e 3 (variações patrimoniais diminutivas) para as transferências financeiras recebidas e concedidas, respectivamente;

§ Classe 5 para o preenchimento dos restos a pagar inscritos no exercício, conforme parágrafo único do artigo 103 da Lei n.º 4.320/1964; e

§ Classe 6 para o preenchimento das informações de execução da receita e despesa orçamentária.

Conforme as regras do MCASP, as informações são apresentadas por fonte/destinação de recursos, segregando em destinações ordinárias e vinculadas.

O detalhamento das vinculações é feito de acordo com as principais áreas de atuação do setor público.

O Balanço Financeiro está de acordo com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor público, 6ª EDIÇÃO e de conforme ao NBC T 16.6 (Resolução CFC nº 1.133/2008).

O Balanço Financeiro evidencia a movimentação financeira das entidades do setor público no período a que se refere, e discrimina:

- (a) a receita orçamentária realizada por destinação de recurso (destinação vinculada e/ou destinação ordinária);
- (b) a despesa orçamentária executada por destinação de recurso (destinação vinculada e/ou destinação ordinária);
- (c) os recebimentos e os pagamentos extraorçamentários;
- (d) as transferências financeiras decorrentes, ou não, da execução orçamentária; e
- (e) o saldo inicial e o saldo final em espécie.

Nota 2 - Critérios de Reconhecimento e Classificação das Receitas e Despesas Orçamentárias



Notas Explicativas

No Balanco Financeiro, as receitas e despesas orçamentárias estão elencadas por fonte de recursos.

A unidade gestora registrou ingressos de receitas orçamentárias no montante de R\$ 30,59 (TRINTA REAIS E CINQUENTA E NOVE CENTAVOS).

Em sua maioria, as receitas orçamentárias arrecadadas foram utilizadas como transferências concedidas as demais unidades orçamentárias, para o custeio de suas despesas.

As despesas foram reconhecidas de acordo com o seu empenhamento, ou seja, antes mesmo do fato gerador da despesa ter ocorrido, conforme art. 60 da Lei Federal nº 4.320/64, de forma que as despesas empenhadas e não pagas, reconhecidas como empenhada a pagar, são acrescidas do lado dos "Ingressos", conforme parágrafo único do art. 103 da Lei Federal nº 4.320/64. O processamento das despesas ocorreu adotando o Regime de Competência.

Nota 3 - Critérios de Reconhecimento e Classificação dos Recebimentos Extraorçamentários

As transferências financeiras são resultantes de devoluções de transferências concedidas as demais unidades orçamentárias.

As contas listadas como Recebimentos Extra orçamentários são todas aquelas cujos valores transitaram positivamente em contas do sistema financeiro.

Consideram-se ainda os valores registrados com empenhados a pagar, que por força do parágrafo único do artigo 103 da Lei Federal 4.320/64 compõem esse grupo para fazer contrapartida aos valores empenhados na despesa orçamentária e não pagos.

Nota 4 - Critérios de Reconhecimento e Classificação dos Pagamentos Extraorçamentários

As contas listadas no grupo de pagamentos extraorçamentários são todas aquelas cujos valores transitaram negativamente em contas do sistema financeiro. Nesse grupo são evidenciados os pagamentos que não precisam se submeter ao processo de execução orçamentária, como os restos a pagar, depósitos de diversas origens, consignações.

Nota 5 – Demonstração Financeira Sintética

De conformidade com a Lei nº 4.320/64, e a Portaria SOF nº 8, de 04/02/85, os dados da execução financeira, de forma sintética, são os seguintes:

Receitas Orçamentárias		Despesas Orçamentárias	
Receitas Correntes	30,59	Administração	1.627.127,13
Receita Patrimonial	30,59		0,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO

Balanco Financeiro

Exercício: 2022

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

2 - SECRETARIA DE GOVERNO E DESENVOLVIMENTO

DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

Notas Explicativas

Dedução Fundeb	0,00		
Receita Total	30,59	Despesa Total	1.627.127,13

DUETO CONSULTORIA CONTABIL
Contador CRC325/O-8

FRANCISCO WALLISSON MOURA BARBOSA
SECRETÁRIO(A)



PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO

Balanco Patrimonial

Exercício: 2022

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

2 - SECRETARIA DE GOVERNO E DESENVOLVIMENTO

DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

Ativo			Passivo		
Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior	Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	4.550,92	5.658,79	PASSIVO CIRCULANTE	71.156,18	220.564,39
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	11,31	116,55	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PA	0,00	79.667,09
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	11,31	116,55	PESSOAL A PAGAR	0,00	57.823,16
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL - CONSOLIDA	11,31	116,55	PESSOAL A PAGAR - CONSOLIDAÇÃO	0,00	57.823,16
BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	11,31	116,55	PESSOAL A PAGAR	0,00	57.823,16
Banco do Brasil	11,31	116,55	SALÁRIOS, REMUNERAÇÕES E BENEFÍCIOS	0,00	57.823,16
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	338,82	0,00	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	0,00	21.843,93
ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS	338,82	0,00	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR-INTRA OFSS	0,00	21.843,93
ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS - CONSOLIDAÇÃO	338,82	0,00	CONTRIBUIÇÃO A REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA (RPPS)	0,00	21.843,93
SALÁRIO FAMÍLIA	338,82	0,00	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	37.197,60	124.888,72
ESTOQUES	4.200,79	5.542,24	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO	37.197,60	124.888,72
ALMOXARIFADO	4.200,79	5.542,24	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO - C	37.197,60	124.888,72
ALMOXARIFADO - CONSOLIDAÇÃO	4.200,79	5.542,24	FORNECEDORES NACIONAIS	37.197,60	124.888,72
OUTROS - ALMOXARIFADO	4.200,79	5.542,24	FORNECEDORES NÃO FINANCIADOS A PAGAR	37.197,60	124.888,72
ATIVO NÃO CIRCULANTE	486.214,10	478.554,49	ADIANTAMENTO DE CLIENTES E DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	33.958,58	16.008,58
IMOBILIZADO	486.214,10	478.554,49	VALORES RESTITUÍVEIS	33.958,58	16.008,58
BENS MOVEIS	77.780,96	70.121,35	VALORES RESTITUÍVEIS - CONSOLIDAÇÃO	33.958,58	16.008,58
BENS MOVEIS- CONSOLIDAÇÃO	77.780,96	70.121,35	CONSIGNAÇÕES	33.958,58	16.008,58
MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	7.659,61	0,00	RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS	2.435,31	5.701,67
OUTRAS MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAME	7.659,61	0,00	INSS	17.052,84	0,00
BENS DE INFORMÁTICA	4.879,00	4.879,00	RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES	5.227,80	5.179,32
EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	4.879,00	4.879,00	RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	9.242,63	5.127,59
DEMAIS BENS MÓVEIS	65.242,35	65.242,35	Total do Passivo	71.156,18	220.564,39
OUTROS BENS MÓVEIS	65.242,35	65.242,35			
BENS IMÓVEIS	408.433,14	408.433,14	Patrimônio Líquido		
BENS IMOVEIS- CONSOLIDAÇÃO	408.433,14	408.433,14			
DEMAIS BENS IMÓVEIS	408.433,14	408.433,14			
OUTROS BENS IMÓVEIS	408.433,14	408.433,14			
			Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior
			RESULTADOS ACUMULADOS	419.608,84	263.648,89
			SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS	419.608,84	263.648,89
			SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - CONSOLIDAÇÃO	419.608,84	263.648,89
			SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	155.959,95	55.558,53
			SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	263.648,89	208.090,36
			Total do Patrimônio Líquido	419.608,84	263.648,89
Total	490.765,02	484.213,28	Total	490.765,02	484.213,28

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO**

Balço Patrimonial

Exercício: 2022

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

2 - SECRETARIA DE GOVERNO E DESENVOLVIMENTO

DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

Ativo			Passivo		
Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior	Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior
Ativo Financeiro	350,13	116,55	Passivo Financeiro	71.156,18	220.564,39
Ativo Permanente	490.414,89	484.096,73	Passivo Permanente	0,00	0,00
Saldo Patrimonial				419.608,84	263.648,89

Compensações

Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior	Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior
Saldo dos Atos Potenciais Ativos			Saldo dos Atos Potenciais Passivos		
Garantias e Contragarantias Recebidas	0,00	0,00	Garantias e Contragarantias Concedidas	0,00	0,00
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos	0,00	0,00	Direitos Conveniados e Outros Instrumentos	0,00	0,00
Direitos Contratuais	0,00	0,00	Obrigações Contratuais	0,00	0,00
Outros Atos Potenciais do Ativo	0,00	0,00	Outros Atos Potenciais do Passivo	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	Total	0,00	0,00

DUETO CONSULTORIA CONTABIL
Contador CRC325/O-8

FRANCISCO WALLISSON MOURA BARBOSA
SECRETÁRIO(A)



Notas Explicativas

Nota 1 - Aspectos Gerais

O Balanço Patrimonial evidencia a situação patrimonial da entidade em 31 de Dezembro de 2022.

Mediante sua observação, é possível conhecer qualitativa e quantitativamente a composição dos bens e direitos (ativos), das obrigações (passivos), e dos capitais, reservas e resultados acumulados (patrimônio líquido).

Por exigência dos novos modelos da Secretaria do Tesouro Nacional, convencionou-se que os ativos segregam-se em circulante e não circulante, por outro lado, firmou-se que os passivos segregam-se também em circulante e não circulante. Por fim, são também apresentados o Patrimônio Líquido e o grupo de contas de compensação.

Podem-se utilizar as seguintes definições para analisar o Balanço Patrimonial:

Ativo - Compreende os recursos controlados pela entidade como resultado de eventos passados e do qual se espera que fluam futuros benefícios econômicos para a entidade.

Ativo Circulante - Compreende os ativos que atendam a qualquer um dos seguintes critérios: seja caixa ou equivalente de caixa; sejam realizáveis ou mantidos para venda ou consumo dentro do ciclo operacional da entidade; sejam mantidos primariamente para negociação; que tiverem a expectativa de realização até doze meses da data das demonstrações contábeis.

Ativo Não Circulante - Compreende os ativos realizáveis após os doze meses seguintes à data de publicação das demonstrações contábeis, sendo composto por ativo realizável a longo prazo, investimentos, imobilizado e intangível.

Passivo - Compreendem as obrigações presentes da entidade, derivadas de eventos passados, cuja liquidação se espera que resulte na saída de recursos da entidade capazes de gerar benefícios econômicos.

Passivo Circulante - Compreende as obrigações conhecidas e estimadas que atendam a qualquer um dos seguintes critérios: tenham prazos estabelecidos ou esperados dentro do ciclo operacional da entidade; sejam mantidos primariamente para negociação; tenham prazos estabelecidos ou esperados até doze meses após a data das demonstrações contábeis.

Passivo Não Circulante - Compreende as obrigações conhecidas e estimadas que não atendam a nenhum dos critérios para serem classificadas no passivo circulante.

Patrimônio Líquido - É o interesse residual nos ativos da entidade depois de deduzidos todos os seus passivos.



Notas Explicativas

Superávit Financeiro - Corresponde a diferença positiva entre o ativo financeiro e o passivo financeiro. Para fins de abertura de crédito adicional, devem-se conjugar, ainda, os saldos dos créditos adicionais transferidos e as operações de crédito a eles vinculadas, em cumprimento ao parágrafo 2º do artigo 43 da Lei nº 4.320/1964.

Nota 2 - Critérios Contábeis de Mensuração dos Ativos

Os ativos estão segregados em "circulante" e "não circulante", com base em seus atributos de conversibilidade e exigibilidade.

Os ativos estão classificados como circulantes quando satisfazem a um dos seguintes critérios:

- estão disponíveis para realização imediata;
- têm a expectativa de realização até doze meses após a data das demonstrações contábeis.

O caixa ou equivalente de caixa apresenta uma redução em suas disponibilidades em relação ao ano anterior.

Os demais ativos estão classificados como não circulantes.

O ativo não circulante da entidade está representado pelas contas:

IMOBILIZADO: R\$ 486.214,10 (QUATROCENTOS E OITENTA E SEIS MIL DUZENTOS E QUATORZE REAIS E DEZ CENTAVOS)

Os bens móveis são reconhecidos inicialmente com base no valor de aquisição, produção ou construção, incluídos os custos de compra, impostos recuperáveis e outros custos necessários para colocar o bem em uso ou funcionamento.

Os gastos posteriores à aquisição ou ao registro do bem do ativo imobilizado são incorporados quando houver a possibilidade de geração de benefícios econômicos futuros ou potenciais de serviços.

O Conselho Federal de Contabilidade estabeleceu critérios e procedimentos para o registro contábil da depreciação no setor público, com adoção de forma obrigatória para os fatos ocorridos a partir de 1º de janeiro de 2010, conforme disposto na Norma Brasileira de Contabilidade - NBC T 16.9.

Durante o exercício de 2022 não foi realizado a depreciação dos Bens Móveis.



Notas Explicativas

O Município, através da Controladoria Geral do Município, iniciou um levantamento de todos os bens imóveis do município, seu cadastro cartográfico e posterior registro no sistema SIM, que trará os valores reais ao Balanço. Diante do grande volume de bens imóveis a serem reavaliados e com base na NBC T 19.6 Reavaliação de Ativos no item 19.6.5.1, ainda não concluso.

Nota 3 - Critérios Contábeis de Mensuração dos Passivos

Os passivos estão segregados em “circulante” e “não circulante”, com base em seus atributos de conversibilidade e exigibilidade.

Os passivos classificados como circulantes correspondem a valores exigíveis até doze meses após a data das demonstrações contábeis.

Com a adequação às Novas Normas de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, os Restos a Pagar Não Processados não fazem parte do Passivo, porém continuam sendo uma obrigação incluída no Passivo Financeiro, para efeitos de cálculo do Saldo Patrimonial e superávit ou déficit financeiro.

As contas do passivo circulante evidenciadas no Balanço Patrimonial foram:

FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO: R\$ 37.197,60 (TRINTA E SETE MIL CENTO E NOVENTA E SETE REAIS E SESSENTA CENTAVOS)

ADIANTAMENTO DE CLIENTES E DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO: R\$ 33.958,58 (TRINTA E TRES MIL NOVECIENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS E CINQUENTA E OITO CENTAVOS)

Não existem contas no passivo não circulante

Nota 4 - Critérios Contábeis de Mensuração do Patrimônio Líquido

Com a adequação às Novas Normas de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, os Restos a Pagar Não Processados não fazem parte do Passivo.

O Patrimônio Líquido apresenta saldo de R\$ 419.608,84 (QUATROCENTOS E DEZENOVE MIL SEISCENTOS E OITO REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS).



Notas Explicativas

DUETO CONSULTORIA CONTABIL

Contador CRC325/O-8

FRANCISCO WALLISSON MOURA BARBOSA

SECRETÁRIO(A)



Variações Patrimoniais Quantitativas

	Exercício Atual	Exercício Anterior		Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	2.155.667,52	1.875.164,57	VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	1.999.707,57	1.819.606,04
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	30,59	4,39	PESSOAL E ENCARGOS	837.275,79	1.053.808,15
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	30,59	4,39	REMUNERAÇÃO A PESSOAL	810.560,76	951.369,90
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	30,59	4,39	REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL – ABRANGIDOS PELO RPPS	810.560,76	951.369,90
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - CONSOLIDAÇÃO	30,59	4,39	REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL – ABRANGIDOS PELO RPF	810.560,76	951.369,90
RENDIMENTO DEPOSITO BANCARIO	30,59	4,39	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - RPPS	810.560,76	951.369,90
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	2.120.554,38	1.856.597,94	VENCIMENTOS E SALÁRIOS	810.560,76	951.369,90
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	2.120.554,38	1.856.597,94	ENCARGOS PATRONAIS	26.715,03	102.438,25
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	2.120.554,38	1.856.597,94	ENCARGOS PATRONAIS - RGPS	26.715,03	102.438,25
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - CONSOLIDAÇÃO	2.120.554,38	1.856.597,94	ENCARGOS PATRONAIS - RGPS - INTER OFSS - UNIÃO	26.715,03	102.438,25
REPASSE RECEBIDO	2.120.554,38	1.856.597,94	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS	26.715,03	102.438,25
VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PAS	35.082,55	18.562,24	USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	743.513,97	434.864,42
GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	4.200,79	5.542,24	USO DE MATERIAL DE CONSUMO	80.787,99	129.250,84
OUTROS GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	4.200,79	5.542,24	CONSUMO DE MATERIAL	80.787,99	129.250,84
OUTROS GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS - CONSOLIDAÇÃO	4.200,79	5.542,24	CONSUMO DE MATERIAL - CONSOLIDAÇÃO	80.787,99	129.250,84
OUTROS GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	4.200,79	5.542,24	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	80.787,99	129.250,84
GANHOS COM DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	30.881,76	13.020,00	SERVIÇOS	662.725,98	305.613,58
GANHOS COM DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS - CONSOLIDAÇÃO	9.037,83	13.020,00	DIÁRIAS	2.700,00	900,00
GANHOS COM DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	9.037,83	13.020,00	DIÁRIAS - CONSOLIDAÇÃO	2.700,00	900,00
GANHOS COM DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVO - CONT. AC	21.843,93	0,00	DIARIAS PESSOAL CIVIL	2.700,00	900,00
			SERVIÇOS TERCEIROS - PF	139.823,94	73.106,50
			SERVIÇOS TERCEIROS - PF - CONSOLIDAÇÃO	139.823,94	73.106,50
			SERVICOS MEDICOS E ODONTOLOGICOS	135.463,94	70.606,50
			OUTROS SERVICOS PRESTADOS POR PESSOA FISICA	4.360,00	2.500,00
			SERVIÇOS TERCEIROS - PJ	520.202,04	231.607,08
			SERVIÇOS TERCEIROS - PJ - CONSOLIDAÇÃO	520.202,04	231.607,08
			OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - PJ	520.202,04	231.607,08
			TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	374.589,81	307.230,65
			TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	374.589,81	307.230,65



Variações Patrimoniais Quantitativas

	Exercício Atual	Exercício Anterior		Exercício Atual	Exercício Anterior
			TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTAR	374.589,81	307.230,65
			TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁ	374.589,81	307.230,65
			REPASSE CONCEDIDO	374.589,81	307.230,65
			TRIBUTÁRIAS	7.484,37	0,00
			CONTRIBUIÇÕES	7.484,37	0,00
			CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	7.484,37	0,00
			CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS - INTER OFSS - UNIÃO	7.484,37	0,00
			PIS/PASEP	7.484,37	0,00
			OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	36.843,63	23.702,82
			DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	36.843,63	23.702,82
			VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DE FATOS	36.843,63	23.702,82
			VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DE FATO:	36.843,63	23.702,82
			DIVERSAS VARIAÇÕES DIMINUTIVAS	36.843,63	23.702,82
Resultado Patrimonial do Exercício - Superávit				155.959,95	55.558,53

Variações Patrimoniais Qualitativas

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Incorporação de Ativo	7.659,61	4.879,00
Desincorporação de Passivo	0,00	0,00
Incorporação de Passivo	0,00	0,00
Desincorporação de Ativo	0,00	0,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO

Variações Patrimoniais

2 - SECRETARIA DE GOVERNO E DESENVOLVIMENTO

Exercício: 2022

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

DUETO CONSULTORIA CONTABIL

Contador CRC325/O-8

FRANCISCO WALLISSON MOURA BARBOSA

SECRETÁRIO(A)



Notas Explicativas

Nota 1 - Aspectos Gerais

A Demonstração das Variações Patrimoniais - DVP evidencia as variações quantitativas, o resultado patrimonial e as variações qualitativas decorrentes da execução orçamentária. As variações quantitativas são decorrentes de transações no setor público que aumentam ou diminuem o patrimônio líquido, e as variações qualitativas são decorrentes de transações no setor público que alteram a composição dos elementos patrimoniais sem afetar o patrimônio líquido. O resultado patrimonial do período é apurado pelo confronto entre as variações quantitativas aumentativas e diminutivas.

A Demonstração das Variações Patrimoniais - DVP evidencia as alterações ocorridas no patrimônio do Município durante o exercício financeiro, resultantes ou independentes da execução orçamentária. A DVP revela o Resultado Patrimonial, que pode ser positivo ou negativo, dependendo do resultado líquido das variações positivas e negativas.

A Demonstração das Variações Patrimoniais está prevista no art. 104 da Lei Federal nº 4.320/64, que assim define esse demonstrativo:

“A Demonstração das Variações Patrimoniais evidenciará as alterações verificadas no patrimônio, resultantes ou independentes da execução orçamentária, e indicará o resultado patrimonial do exercício.”

Contudo, com o advento das NBCASP - Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, e de acordo com o MCASP - Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público da STN - Secretaria do Tesouro Nacional, o referido demonstrativo sofreu algumas alterações para o exercício de 2015, de forma a evidenciar as variações patrimoniais quantitativas e qualitativas.

Entende-se por variações patrimoniais quantitativas aquelas decorrentes de transações no setor público que aumentam ou diminuem o patrimônio líquido, e são divididas em Variações Patrimoniais Aumentativas e Diminutivas.

Entende-se por variações patrimoniais qualitativas aquelas decorrentes da execução orçamentária que consistem em incorporação e desincorporação de ativos, bem como incorporação e desincorporação de passivos.

Nota 2 - Variações Patrimoniais Aumentativas

As variações patrimoniais aumentativas que nesta Prestação de Contas representam R\$ 2.155.667,52(DOIS MILHOES CENTO E CINQUENTA E CINCO MIL SEISCENTOS E SESSENTA E SETE REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS) são decorrentes de transações no setor público que aumentam o patrimônio, notadamente destacadas pela receitas orçamentárias arrecadadas, valorizações e ganhos com ativo ou desincorporação de passivos (amortização ou interveniências passivas), além das deduções ao FUNDEB.



Notas Explicativas

Nota 3 - Variações patrimoniais diminutivas

As variações patrimoniais diminutivas que nesta Prestação de Contas representam R\$ 1.999.707,57(UM MILHAO NOVECENTOS E NOVENTA E NOVE MIL SETECENTOS E SETE REAIS E CINQUENTA E SETE CENTAVOS), são decorrentes de transações no setor público que diminuem o patrimônio. Dentre as variações diminutivas podemos destacar os repasses concedidos as demais unidades orçamentárias (transferências financeiras entre gestões).

DUETO CONSULTORIA CONTABIL
Contador CRC325/O-8

FRANCISCO WALLISSON MOURA BARBOSA
SECRETÁRIO(A)



GENERAL SAMPAIO
Governo Municipal

AQUISIÇÃO DE BENS MÓVEIS

Unidade Gestora: SECRETARIA DE GOVERNO E DESENVOLVIMENTO

Unidade Orçamentária: 0201 - SECRETARIA DE GOVERNO E DESENVOLVIMENTO

Funcional Programática: 04.122.0021.2.008.0000 GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SEC. DE GOVERNO E DESENVOLVIMENTO

Natureza da Despesa: 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente

Data Liq.	Nota Fiscal	Var. Pat.	Nº Emp.	Data Emp.	Nome do credor	Vlr Empenhado R\$	Vlr Liquidado R\$	Vlr a Liquidar R\$	Total Pago:	Liquidado Pagar
07/11/2022	620		21090005	21/09/2022	J R COELHO TAVARES - ME	7.659,61	7.659,61	0,00	7.659,61	0,00

Histórico: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE GOVERNO E DESENVOLVIMENTO DO MUNICIPIO DE GENERAL SAMPAIO/CE. CONFORME PROCESSO LICITATORIO Nº 2021.08.26-01PP E CONTRATO Nº 2022.03.10.06.

Totais por Natureza R\$:	7.659,61	7.659,61
Totais por Funcional Programática R\$:	7.659,61	7.659,61
Totais por Unidade Orçamentária R\$:	7.659,61	7.659,61
Total por Unidade Gestora R\$:	7.659,61	7.659,61





GENERAL SAMPAIO
Governo Municipal

Unidade Gestora:
SECRETARIA DE GOVERNO E DESENVOLVIMENTO

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO
Exercício Financeiro
2 0 2 2

Contas de Gestão - IN-TCM/CE n.º 03/2013
III - Anexos Auxiliares



Receita e Despesa Segundo as Categorias Econômicas

(em R\$ 1,00)

Adendo II a Portaria SOF No. 03, de 04 de Fevereiro de 1985
Anexo 1, da Lei No. 4.320/64

Receitas		Despesas	
Receitas Correntes	30,59	Despesas Correntes	1.619.467,52
Receita Patrimonial	30,59	Pessoal e Encargos Sociais	837.275,79
DEFICIT Corrente	1.619.436,93	Outras Despesas Correntes	782.191,73
Deduções da Receita Corrente	0,00	Despesas de Capital	7.659,61
Deduções do FUNDEB	0,00	Investimentos	7.659,61
Deduções da Receita Patrimonial	0,00		
Receitas de Capital	0,00		
DEFICIT Capital	7.659,61		
R E S U M O			
Receitas Correntes	30,59	Despesas	1.619.467,52
Receitas de Capital	0,00	Despesas de Capital	7.659,61
Receitas Correntes Intra-Orçamentárias	0,00		
Déficit	1.627.096,54		
Total Geral do Anexo 01:	1.627.127,13		1.627.127,13

DUETO CONSULTORIA CONTABIL
CRC325/O-8

FRANCISCO WALLISSON MOURA BARBOSA
SECRETÁRIO(A)



Receitas Segundo as Categorias Econômicas

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

(em R\$ 1,00)

Código	Especificação	Detalhamento	Fonte	Cat. Econômica
1000.00.00.00.00	Receitas Correntes			30,59
1300.00.00.00.00	Receita Patrimonial		30,59	
1320.00.00.00.00	Valores Mobiliários	30,59		
1321.00.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	30,59		
1321.01.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	30,59		
1321.01.01.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	30,59		
Total Geral:				30,59

DUETO CONSULTORIA CONTABIL
CRC325/O-8

FRANCISCO WALLISSON MOURA BARBOSA
SECRETÁRIO(A)



Despesa Segundo as Categorias Econômicas

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Orgão: 02	Secretaria de Governo e Desenvolvimento - SEGOV			
U.O.: 02.01	Secretaria de Governo e Desenvolvimento			
Código	Especificação	Desdobramento	Grupo	Cat. Econômica
3.0.00.00.00	Despesas Correntes			1.132.456,54
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais		548.495,81	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	548.495,81		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal	521.780,78		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	26.715,03		
3.1.91.00.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação			
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais - RPPS			
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes		583.960,73	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	583.960,73		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	2.700,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	53.047,58		
3.3.90.34.00	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de	135.463,94		
3.3.90.36.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	4.360,00		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa	380.904,84		
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	7.484,37		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital			7.659,61
4.4.00.00.00	Investimentos		7.659,61	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	7.659,61		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	7.659,61		
Total da Unidade Orçamentária:		1.140.116,15	1.140.116,15	1.140.116,15

Orgão: 02	Secretaria de Governo e Desenvolvimento - SEGOV			
U.O.: 02.02	Gabinete do Prefeito			
Código	Especificação	Desdobramento	Grupo	Cat. Econômica
3.0.00.00.00	Despesas Correntes			411.131,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais		213.500,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	213.500,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal	213.500,00		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais			
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes		197.631,00	
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem	20.151,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	20.151,00		
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	177.480,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	22.090,17		



Despesa Segundo as Categorias Econômicas

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

3.3.90.33.00	Passagens e Despesas Com Locomoção	16.692,63		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa	138.697,20		
Total da Unidade Orçamentária:		411.131,00	411.131,00	411.131,00

Orgão: 02 Secretaria de Governo e Desenvolvimento - SEGOV

U.O.: 02.03 Procuradoria Geral do Município

Código	Especificação	Desdobramento	Grupo	Cat. Econômica
3.0.00.00.00	Despesas Correntes			75.879,98
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais		75.279,98	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	75.279,98		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal	75.279,98		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais			
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes		600,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	600,00		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa	600,00		
Total da Unidade Orçamentária:		75.879,98	75.879,98	75.879,98

Total Geral: 1.627.127,13

DUETO CONSULTORIA CONTABIL
CRC325/O-8

FRANCISCO WALLISSON MOURA BARBOSA
SECRETÁRIO(A)



Despesa Segundo as Categorias Econômicas - Consolidado

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Desdobramento	Grupo	Cat. Econômica
3.0.00.00.00	Despesas Correntes			1.619.467,52
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais		837.275,79	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	837.275,79		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal	810.560,76		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	26.715,03		
3.1.91.00.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação			
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais - RPPS			
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes		782.191,73	
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem	20.151,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	20.151,00		
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	762.040,73		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	2.700,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	75.137,75		
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas Com Locomoção	16.692,63		
3.3.90.34.00	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de	135.463,94		
3.3.90.36.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	4.360,00		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa	520.202,04		
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	7.484,37		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital			7.659,61
4.4.00.00.00	Investimentos		7.659,61	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	7.659,61		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	7.659,61		
Total Geral:				1.627.127,13

DUETO CONSULTORIA CONTABIL
CRC325/O-8

FRANCISCO WALLISSON MOURA BARBOSA
SECRETÁRIO(A)



Despesas Por Funções, Subfunções e Programas

Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Orgão: 02 Secretaria de Governo e Desenvolvimento - SEGOV

U.O.: 02.01 Secretaria de Governo e Desenvolvimento

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
04.000.0000	Administração	0,00	0,00	1.140.116,15	1.140.116,15
04.122.0000	Administração Geral	0,00	0,00	901.725,51	901.725,51
04.122.0021	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO	0,00	0,00	901.725,51	901.725,51
04.131.0000	Comunicação Social	0,00	0,00	238.390,64	238.390,64
04.131.0029	COMUNICAÇÃO E	0,00	0,00	238.390,64	238.390,64
Total da Unidade Orçamentária:		0,00	0,00	1.140.116,15	1.140.116,15

Orgão: 02 Secretaria de Governo e Desenvolvimento - SEGOV

U.O.: 02.02 Gabinete do Prefeito


Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
04.000.0000	Administração	0,00	0,00	411.131,00	411.131,00
04.122.0000	Administração Geral	0,00	0,00	411.131,00	411.131,00
04.122.0021	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO	0,00	0,00	361.884,00	361.884,00
04.122.0031	CERIMONIAL OFICIAL	0,00	0,00	29.096,00	29.096,00
04.122.0080	APOIO AO ASSOCIATIVISMO	0,00	0,00	20.151,00	20.151,00
Total da Unidade Orçamentária:		0,00	0,00	411.131,00	411.131,00

Orgão: 02 Secretaria de Governo e Desenvolvimento - SEGOV

U.O.: 02.03 Procuradoria Geral do Município

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
04.000.0000	Administração	0,00	0,00	75.879,98	75.879,98
04.122.0000	Administração Geral	0,00	0,00	75.879,98	75.879,98
04.122.0021	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO	0,00	0,00	75.879,98	75.879,98
Total da Unidade Orçamentária:		0,00	0,00	75.879,98	75.879,98

Total Geral: 0,00 0,00 1.627.127,13 1.627.127,13


DUETO CONSULTORIA CONTABIL
CRC325/O-8


FRANCISCO WALLISSON MOURA BARBOSA
SECRETÁRIO(A)



Despesas Por Funções, Subfunções e Programas

Anexo 7, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
04.000.0000	Administração	0,00	0,00	1.627.127,13	1.627.127,13
04.122.0000	Administração Geral	0,00	0,00	1.388.736,49	1.388.736,49
04.122.0021	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO	0,00	0,00	1.339.489,49	1.339.489,49
04.122.0031	CERIMONIAL OFICIAL	0,00	0,00	29.096,00	29.096,00
04.122.0080	APOIO AO ASSOCIATIVISMO	0,00	0,00	20.151,00	20.151,00
04.131.0000	Comunicação Social	0,00	0,00	238.390,64	238.390,64
04.131.0029	COMUNICAÇÃO E PUBLICIDADE	0,00	0,00	238.390,64	238.390,64
Total Geral:		0,00	0,00	1.627.127,13	1.627.127,13

DUETO CONSULTORIA CONTABIL
CRC325/O-8

FRANCISCO WALLISSON MOURA BARBOSA
SECRETÁRIO(A)



Despesas Por Funções, Subfunções e Programas de Acordo com o Vínculo

Anexo 8, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
04.000.0000	Administração	1.627.127,13	0,00	1.627.127,13
04.122.0000	Administração Geral	1.388.736,49	0,00	1.388.736,49
04.122.0021	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO SERVIÇO PÚBLICO	1.339.489,49	0,00	1.339.489,49
04.122.0031	CERIMONIAL OFICIAL	29.096,00	0,00	29.096,00
04.122.0080	APOIO AO ASSOCIATIVISMO	20.151,00	0,00	20.151,00
04.131.0000	Comunicação Social	238.390,64	0,00	238.390,64
04.131.0029	COMUNICAÇÃO E PUBLICIDADE INSTITUCIONAL	238.390,64	0,00	238.390,64
Total Geral:		1.627.127,13	0,00	1.627.127,13

DUETO CONSULTORIA CONTABIL
CRC325/O-8

FRANCISCO WALLISSON MOURA BARBOSA
SECRETÁRIO(A)



Despesas por Órgãos e Funções

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Unidade Orçamentária	Legislativa	Judiciária	Essencial à Justiça	Administração
Secretaria de Governo e Desenvolvimento	0,00	0,00	0,00	1.140.116,15
Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00	411.131,00
Procuradoria Geral do Município	0,00	0,00	0,00	75.879,98
Total Geral:	0,00	0,00	0,00	1.627.127,13



Despesas por Órgãos e Funções

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Unidade Orçamentária	Defesa Nacional	Segurança Pública	Relações Exteriores	Assistência Social
Secretaria de Governo e Desenvolvimento	0,00	0,00	0,00	0,00
Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00	0,00
Procuradoria Geral do Município	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Geral:	0,00	0,00	0,00	0,00



Despesas por Órgãos e Funções

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Unidade Orçamentária	Previdência Social	Saúde	Trabalho	Educação
Secretaria de Governo e Desenvolvimento	0,00	0,00	0,00	0,00
Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00	0,00
Procuradoria Geral do Município	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Geral:	0,00	0,00	0,00	0,00



Despesas por Órgãos e Funções

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Unidade Orçamentária	Cultura	Direito da Cidadania	Urbanismo	Habitação
Secretaria de Governo e Desenvolvimento	0,00	0,00	0,00	0,00
Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00	0,00
Procuradoria Geral do Município	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Geral:	0,00	0,00	0,00	0,00



Despesas por Órgãos e Funções

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Unidade Orçamentária	Saneamento	Gestão Ambiental	Ciência e Tecnologia	Agricultura
Secretaria de Governo e Desenvolvimento	0,00	0,00	0,00	0,00
Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00	0,00
Procuradoria Geral do Município	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Geral:	0,00	0,00	0,00	0,00



Despesas por Órgãos e Funções

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Unidade Orçamentária	Organização Agrária	Indústria	Comércio e Serviços	Comunicações
Secretaria de Governo e Desenvolvimento	0,00	0,00	0,00	0,00
Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00	0,00
Procuradoria Geral do Município	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Geral:	0,00	0,00	0,00	0,00



Despesas por Órgãos e Funções

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Unidade Orçamentária	Energia	Transporte	Desporto e Lazer	Encargos Especiais	Total
Secretaria de Governo e Desenvolvimento	0,00	0,00	0,00	0,00	1.140.116,15
Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00	0,00	411.131,00
Procuradoria Geral do Município	0,00	0,00	0,00	0,00	75.879,98
Total Geral:	0,00	0,00	0,00	0,00	1.627.127,13

DUETO CONSULTORIA CONTABIL
CRC325/O-8

FRANCISCO WALLISSON MOURA BARBOSA
SECRETÁRIO(A)



Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada

Anexo 10, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de

(em R\$ 1,00)

Código	Especificação	Orçada R\$	Arrecadada R\$	Diferença para +/-
1000.00.00.00.00	Receitas Correntes	200,00	30,59	169,41 (-)
1300.00.00.00.00	Receita Patrimonial	200,00	30,59	169,41 (-)
1320.00.00.00.00	Valores Mobiliários	200,00	30,59	169,41 (-)
1321.00.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	200,00	30,59	169,41 (-)
1321.01.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	200,00	30,59	169,41 (-)
1321.01.01.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	200,00	30,59	169,41 (-)
Total Geral:		200,00	30,59	169,41 (-)

DUETO CONSULTORIA CONTABIL
CRC325/O-8

FRANCISCO WALLISSON MOURA BARBOSA
SECRETÁRIO(A)



Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Anexo 11, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Orgão: 02 Secretaria de Governo e Desenvolvimento - SEGOV

U.O.: 02.01 Secretaria de Governo e Desenvolvimento

Código	Especificação	Créditos Orçamentários e Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total	Realizada	Diferença
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	1.132.456,54	0,00	1.132.456,54	1.132.456,54	0,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	548.495,81	0,00	548.495,81	548.495,81	0,00
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	548.495,81	0,00	548.495,81	548.495,81	0,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas	521.780,78	0,00	521.780,78	521.780,78	0,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	26.715,03	0,00	26.715,03	26.715,03	0,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	583.960,73	0,00	583.960,73	583.960,73	0,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	583.960,73	0,00	583.960,73	583.960,73	0,00
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	2.700,00	0,00	2.700,00	2.700,00	0,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	53.047,58	0,00	53.047,58	53.047,58	0,00
3.3.90.34.00	Outras Despesas de Pessoal	135.463,94	0,00	135.463,94	135.463,94	0,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços De Terceiros -	4.360,00	0,00	4.360,00	4.360,00	0,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros -	380.904,84	0,00	380.904,84	380.904,84	0,00
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e	7.484,37	0,00	7.484,37	7.484,37	0,00
4.0.00.00.00	Despesas de Capital	7.659,61	0,00	7.659,61	7.659,61	0,00
4.4.00.00.00	Investimentos	7.659,61	0,00	7.659,61	7.659,61	0,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	7.659,61	0,00	7.659,61	7.659,61	0,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material	7.659,61	0,00	7.659,61	7.659,61	0,00
Total da Unidade Orçamentária:		1.140.116,15	0,00	1.140.116,15	1.140.116,15	0,00

Orgão: 02 Secretaria de Governo e Desenvolvimento - SEGOV

U.O.: 02.02 Gabinete do Prefeito

Código	Especificação	Créditos Orçamentários e Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total	Realizada	Diferença
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	411.131,00	0,00	411.131,00	411.131,00	0,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	213.500,00	0,00	213.500,00	213.500,00	0,00
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	213.500,00	0,00	213.500,00	213.500,00	0,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas	213.500,00	0,00	213.500,00	213.500,00	0,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	197.631,00	0,00	197.631,00	197.631,00	0,00
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições	20.151,00	0,00	20.151,00	20.151,00	0,00
3.3.50.41.00	Contribuições	20.151,00	0,00	20.151,00	20.151,00	0,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	177.480,00	0,00	177.480,00	177.480,00	0,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	22.090,17	0,00	22.090,17	22.090,17	0,00
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas Com	16.692,63	0,00	16.692,63	16.692,63	0,00



Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Anexo 11, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros -	138.697,20	0,00	138.697,20	138.697,20	0,00
Total da Unidade Orçamentária:	411.131,00	0,00	411.131,00	411.131,00	0,00

Orgão: 02 Secretaria de Governo e Desenvolvimento - SEGOV

U.O.: 02.03 Procuradoria Geral do Município

Código	Especificação	Créditos Orçamentários e Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total	Realizada	Diferença
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	75.879,98	0,00	75.879,98	75.879,98	0,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	75.279,98	0,00	75.279,98	75.279,98	0,00
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	75.279,98	0,00	75.279,98	75.279,98	0,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas	75.279,98	0,00	75.279,98	75.279,98	0,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	600,00	0,00	600,00	600,00	0,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	600,00	0,00	600,00	600,00	0,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros -	600,00	0,00	600,00	600,00	0,00
Total da Unidade Orçamentária:		75.879,98	0,00	75.879,98	75.879,98	0,00
Total Geral:		1.627.127,13	0,00	1.627.127,13	1.627.127,13	0,00

DUETO CONSULTORIA CONTABIL
CRC325/O-8

FRANCISCO WALLISSON MOURA BARBOSA
SECRETÁRIO(A)



PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO

Demonstrativo da Dívida Fundada Interna

2 - SECRETARIA DE GOVERNO E DESENVOLVIMENTO

Exercício: 2022

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Anexo 16, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Conta	Saldo Anterior ao Período	Movimento no Período		Saldo para o Período Seguinte
		Inscrição	Baixa	
Nada a Registrar				

DUETO CONSULTORIA CONTABIL
Contador CRC325/O-8

FRANCISCO WALLISSON MOURA BARBOSA
SECRETÁRIO(A)

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO**

Demonstrativo da Dívida Flutuante

Exercício: 2022

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

2 - SECRETARIA DE GOVERNO E DESENVOLVIMENTO

Anexo 17, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Conta	Saldo Anterior ao Período		Movimento no Período		Saldo para o Período Seguinte	
	Crédito	Débito	Inscrição	Baixa	Débito	Crédito
SALÁRIO FAMÍLIA	0,00	0,00	728,91	1.067,73	338,82	0,00
Salario Familia	0,00	0,00	728,91	1.067,73	338,82	0,00
RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS	5.701,67	0,00	17.736,49	21.002,85	0,00	2.435,31
Contribuicao Previdenciaria - Regime Proprio	5.701,67	0,00	17.736,49	21.002,85	0,00	2.435,31
INSS	0,00	0,00	61.259,96	44.207,12	0,00	17.052,84
Contribuicao Previdenciaria - INSS	0,00	0,00	61.259,96	44.207,12	0,00	17.052,84
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	0,00	0,00	37.036,57	37.036,57	0,00	0,00
IRRF	0,00	0,00	37.036,57	37.036,57	0,00	0,00
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,03	0,03	0,00	0,00
Outras Restituições	0,00	0,00	0,03	0,03	0,00	0,00
ISS	0,00	0,00	6.794,47	6.794,47	0,00	0,00
ISS	0,00	0,00	6.794,47	6.794,47	0,00	0,00
PENSAO ALIMENTICIA	0,00	0,00	9.369,88	9.369,88	0,00	0,00
PENSÃO ALIMENTÍCIA	0,00	0,00	9.369,88	9.369,88	0,00	0,00
RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES	0,00	0,00	1.087,76	1.039,28	0,00	48,48
SINDGUARDAS	0,00	0,00	484,00	484,00	0,00	0,00
SINDSEP	0,00	0,00	603,76	555,28	0,00	48,48
RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	4.911,19	0,00	112.205,46	108.090,42	0,00	9.026,23
EMP. CONSIGNADO - B.B	4.631,67	0,00	100.866,53	97.552,12	0,00	7.946,08
EMP. CONSIGNADO - BRA	0,00	0,00	647,15	554,70	0,00	92,45
EMP. CONSIGNADO - CEF	279,52	0,00	10.691,78	9.983,60	0,00	987,70
EXECUCAO DE RESTOS A PAGAR	204.663,81	0,00	30.915,25	198.381,46	0,00	37.197,60
EXECUCAO DE RP NAO PROCESSADOS	108,00	0,00	0,00	108,00	0,00	0,00
EXECUCAO DE RP PROCESSADOS	204.555,81	0,00	30.915,25	198.273,46	0,00	37.197,60
Total Geral:	215.276,67	0,00	277.134,78	426.989,81	338,82	65.760,46

DUETO CONSULTORIA CONTABIL
Contador CRC325/O-8

FRANCISCO WALLISSON MOURA BARBOSA
SECRETÁRIO(A)



GENERAL SAMPAIO
Governo Municipal

Unidade Gestora:
SECRETARIA DE GOVERNO E DESENVOLVIMENTO

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO
Exercício Financeiro
2 0 2 2

Contas de Gestão - IN-TCM/CE n.º 03/2013
IV - Demonstrativo dos Adiantamentos Concedidos (Modelos 03)



GENERAL SAMPAIO

Governo Municipal

DECLARAÇÃO

DECLARO, perante a Câmara Municipal de **GENERAL SAMPAIO/CE** e o Tribunal de Contas do Estado do Ceará, em cumprimento ao disposto no inciso IV do Artigo 6º da Instrução Normativa TCM/CE nº 03/2013, que a Unidade Gestora: **SECRETARIA DE GOVERNO E DESENVOLVIMENTO** no exercício financeiro **2022**, nada tem a registrar no MODELO 03 – DEMONSTRATIVO DOS ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS.

Paço do Poder Executivo Municipal de General Sampaio – Estado do Ceará
Em, 31 de dezembro de 2022.

Contador(a):

Tesoureiro(a):

Ordenador(a) da Despesa:

ASS: 

ASS: 

ASS: 

NOME: Evandro Mendes da Silva

NOME: Maria do Socorro Barbosa Alencar

NOME: Francisco Wallisson Moura Barbosa

CRC/CE: 027924/O – CPF: 943.953.653-53

MAT.: 5389 – CPF: 265.982.303-06

MAT.: 022 – CPF: 604.095.393-41



GENERAL SAMPAIO
Governo Municipal

I.N. Nº 03/2013 – TCM/CE

MODELO 03

Município: **GENERAL SAMPAIO**

Exercício: **2022**

Período: **01/01/2022 a 31/12/2022**

Órgão: **02-SECRETARIA DE GOVERNO E DESENVOLVIMENTO**

Unidade Gestora: **01-SECRETARIA DE GOVERNO E DESENVOLVIMENTO**

DEMONSTRATIVO SEM MOVIMENTAÇÃO

DEMONSTRATIVO DOS ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS (SUPRIMENTO DE FUNDOS)

Responsável	Concessão			Data limite P/ aplicação	Comprovação		Valor Devolvido	Observação
	Valor Concedido	Processo Nº	Data		Processo Nº	Data		
Nome								
Matrícula								
Nome								
Matrícula								
Nome								
Matrícula								
Nome								
Matrícula								
Nome								
Matrícula								
Nome								
Matrícula								

Contador(a):

ASS: _____

NOME: **Evandro Mendes da Silva**

CRC/CE: 027924/O – CPF: 943.953.653-53

Tesoureiro(a):

ASS: _____

NOME: **Maria do Socorro Barbosa Alencar**

MAT.: 5389 – CPF: 265.982.303-06

Ordenador(a) da Despesa:

ASS: _____

NOME: **Francisco Wallisson Moura Barbosa**

MAT.: 022 – CPF: 604.095.393-41



GENERAL SAMPAIO

Governo Municipal

Unidade Gestora:

SECRETARIA DE GOVERNO E DESENVOLVIMENTO

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO

Exercício Financeiro

2 0 2 2

Contas de Gestão – IN-TCM/CE n.º 03/2013

V - Demonstrativo das Doações, Subvenções, Auxílios e Contribuições Concedidos (Modelo 04)



GENERAL SAMPAIO
Governo Municipal

DECLARAÇÃO

DECLARO, perante a Câmara Municipal de **GENERAL SAMPAIO/CE** e o Tribunal de Contas do Estado do Ceará, em cumprimento ao disposto no inciso V do Artigo 6º da Instrução Normativa TCM/CE nº 03/2013, que a Unidade Gestora: **SECRETARIA DE GOVERNO E DESENVOLVIMENTO** no exercício financeiro **2022**, nada tem a registrar no MODELO 04 - DEMONSTRATIVO DAS DOAÇÕES, SUBVENÇÕES, AUXÍLIOS E CONTRIBUIÇÕES CONCEDIDOS.

Paço do Poder Executivo Municipal de General Sampaio – Estado do Ceará
Em, 31 de dezembro de 2022.

Contador(a):

ASS: _____

NOME: Evandro Mendes da Silva

CRC/CE: 027924/O – CPF: 943.953.653-53

Tesoureiro(a):

ASS: _____

NOME: Maria do Socorro Barbosa Alencar

MAT.: 5389 – CPF: 265.982.303-06

Ordenador(a) da Despesa:

ASS: _____

NOME: Francisco Wallisson Moura Barbosa

MAT.: 022 – CPF: 604.095.393-41



GENERAL SAMPAIO

Governo Municipal

I.N. Nº 03/2013 – TCM/CE

MODELO 04

Município: GENERAL SAMPAIO

Exercício: 2022

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Órgão: 02-SECRETARIA DE GOVERNO E DESENVOLVIMENTO

Unidade Gestora: 01-SECRETARIA DE GOVERNO E DESENVOLVIMENTO

DEMONSTRATIVO SEM MOVIMENTAÇÃO

DEMONSTRATIVO DAS DOAÇÕES, SUBVENÇÕES, AUXÍLIOS E CONTRIBUIÇÕES

Entidade Beneficiada	Concessão			P.C. Junto ao Órgão Repassador	
	Valor Concedido	Processo Nº	Data do Pagamento	Processo Nº	Data

Contador(a):

ASS: 
NOME: Evandro Mendes da Silva
CRC/CE: 027924/O – CPF: 943.953.653-53

Tesoureiro(a):

ASS: 
NOME: Maria do Socorro Barbosa Alencar
MAT.: 5389 – CPF: 265.982.303-06

Ordenador(a) da Despesa:

ASS: 
NOME: Francisco Wallisson Moura Barbosa
MAT.: 022 – CPF: 604.095.393-41



GENERAL SAMPAIO

Governo Municipal

Unidade Gestora:

SECRETARIA DE GOVERNO E DESENVOLVIMENTO

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO

Exercício Financeiro

2 0 2 2

Contas de Gestão – IN-TCM/CE n.º 03/2013

VI - Demonstrativo das Responsabilidades Não Regularizadas (Modelo 05)



GENERAL SAMPAIO
Governo Municipal

DECLARAÇÃO

DECLARO, perante a Câmara Municipal de **GENERAL SAMPAIO/CE** e o Tribunal de Contas do Estado do Ceará, em cumprimento ao disposto no inciso VI do Artigo 6º da Instrução Normativa TCM/CE nº 03/2013, que a Unidade Gestora: **SECRETARIA DE GOVERNO E DESENVOLVIMENTO** no exercício financeiro **2022**, nada tem a registrar no MODELO 05 - DEMONSTRATIVO DAS RESPONSABILIDADES NÃO REGULARIZADAS.

Paço do Poder Executivo Municipal de General Sampaio - Estado do Ceará
Em, 31 de dezembro de 2022.

Contador(a):

ASS: _____

NOME: Evandro Mendes da Silva

CRC/CE: 027924/O - CPF: 943.953.653-53

Tesoureiro(a):

ASS: _____

NOME: Maria do Socorro Barbosa Alencar

MAT.: 5389 - CPF: 265.982.303-06

Ordenador(a) da Despesa:

ASS: _____

NOME: Francisco Wallisson Moura Barbosa

MAT.: 022 - CPF: 604.095.393-41



GENERAL SAMPAIO
Governo Municipal

I.N. Nº 03/2013 – TCM/CE

MODELO 05

Município: GENERAL SAMPAIO

Exercício: 2022

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Órgão: 02-SECRETARIA DE GOVERNO E DESENVOLVIMENTO

Unidade Gestora: 01-SECRETARIA DE GOVERNO E DESENVOLVIMENTO

DEMONSTRATIVO SEM MOVIMENTAÇÃO

DEMONSTRATIVO DAS RESPONSABILIDADES NÃO REGULARIZADAS

RESPONSÁVEL	NATUREZA DA RESPONSABILIDADE			Processo Nº	Valor R\$	Observação
	1	2	3			
Nome :						
Matrícula Nº						
Nome :						
Matrícula Nº						
Nome :						
Matrícula Nº						
Nome :						
Matrícula Nº						

LEGENDA : 1. Impugnações de despesas feitas por adiantamento 2. Desfalque ou desvio de Bens 3. Outras Irregularidades

Contador(a):

Tesoureiro(a):

Ordenador(a) da Despesa:

ASS: 

ASS: 

ASS: 

NOME: Evandro Mendes da Silva

NOME: Maria do Socorro Barbosa Alencar

NOME: Francisco Wallisson Moura Barbosa

CRC/CE: 027924/O – CPF: 943.953.653-53

MAT.: 5389 – CPF: 265.982.303-06

MAT.: 022 – CPF: 604.095.393-41



GENERAL SAMPAIO

Governo Municipal

Unidade Gestora:

SECRETARIA DE GOVERNO E DESENVOLVIMENTO

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO

Exercício Financeiro

2 0 2 2

Contas de Gestão - IN-TCM/CE n.º 03/2013

VII - Demonstrativos dos Restos a Pagar Inscritos, Pagos e Cancelados (Modelo 06)



GENERAL SAMPAIO
Governo Municipal

DECLARAÇÃO

DECLARO, perante a Câmara Municipal de **GENERAL SAMPAIO/CE** e o Tribunal de Contas do Estado do Ceará, que durante o exercício financeiro **2022** (Período: 01/01/2022 a 31/12/2022) a Unidade Gestora: **SECRETARIA DE GOVERNO E DESENVOLVIMENTO** não declarou **cancelamento** de **RESTOS A PAGAR**.

Paço do Poder Executivo Municipal de General Sampaio- Estado do Ceará
Em, 31 de dezembro de 2022.

Contador(a):

ASS: _____

NOME: Evandro Mendes da Silva

CRC/CE: 027924/O – CPF: 943.953.653-53

Tesoureiro(a):

ASS: _____

NOME: Maria do Socorro Barbosa Alencar

MAT.: 5389 – CPF: 265.982.303-06

Ordenador(a) da Despesa:

ASS: _____

NOME: Francisco Wallisson Moura Barbosa

MAT.: 022 – CPF: 604.095.393-41



GENERAL SAMPAIO
Governo Municipal

RESTOS A PAGAR INSCRITOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO

Período: (01/01/2022 a 31/12/2022)

Relatório dos Restos a Pagar Inscritos - Processados e Não Processados

Unidade Gestora: 2 - SECRETARIA DE GOVERNO E DESENVOLVIMENTO

Unidade Orçamentária: 0201 - SECRETARIA DE GOVERNO E DESENVOLVIMENTO

Funcional Programática: 04.122.0021.2.008-0000 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SEC. DE GOVERNO E DESENVOLVIMENTO

Natureza Despesa: 33903000 - Material de Consumo

Empenho	Data	Modalidade	Nome do Credor	Fonte de Recurso	Empenhado	Processado	Não Processado	Emp. a Pagar
17030007	17/03/2022	Global	FRANCISCO EDUARDO DO NASCIMEN	1500000000 - Recursos não vinculados de	826,50	153,90	0,00	153,90
Total da Natureza:					826,50	153,90	0,00	153,90

Natureza Despesa: 33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Empenho	Data	Modalidade	Nome do Credor	Fonte de Recurso	Empenhado	Processado	Não Processado	Emp. a Pagar
24030006	24/03/2022	Estimativo	ESCRITA PUBLIC. PROPAGANDA E A	1500000000 - Recursos não vinculados de	11.014,80	7.192,35	0,00	7.192,35
01070009	01/07/2022	Global	L&L ASSESSORIA E SERVICOS EIRELI	1500000000 - Recursos não vinculados de	20.709,00	3.451,50	0,00	3.451,50
06070003	06/07/2022	Global	INTERPUBLICA ASSESSORIA E CONSU	1500000000 - Recursos não vinculados de	6.227,28	1.037,88	0,00	1.037,88
03100035	03/10/2022	Global	V3S LOCACOES E SERVICOS LTDA	1500000000 - Recursos não vinculados de	8.909,10	2.969,70	0,00	2.969,70
02120041	02/12/2022	Ordinário	DIGIMAC SERVICOS E DIGITALIZACAO	1500000000 - Recursos não vinculados de	756,00	756,00	0,00	756,00
Total da Natureza:					47.616,18	15.407,43	0,00	15.407,43
Total Projeto Atividade:					48.442,68	15.561,33	0,00	15.561,33
Total Unidade Orçamentária:					48.442,68	15.561,33	0,00	15.561,33

PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO

Período: (01/01/2022 a 31/12/2022)

Relatório dos Restos a Pagar Inscritos - Processados e Não Processados

Unidade Orçamentária: 0202 - GABINETE DO PREFEITO

Funcional Programática: 04.122.0021.2.016-0000 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO GABINETE DO PREFEITO E ATIVIDADES CIVIS LOCAIS

Natureza Despesa: 33903300 - Passagens e Despesas Com Locomoção

Empenho	Data	Modalidade	Nome do Credor	Fonte de Recurso	Empenhado	Processado	Não Processado	Emp. a Pagar
27120003	27/12/2022	Ordinário	GRANDES VIAGENS TURISMO EIRELI	1500000000 - Recursos não vinculados de	6.953,92	6.953,92	0,00	6.953,92
Total da Natureza:					6.953,92	6.953,92	0,00	6.953,92

Natureza Despesa: 33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Empenho	Data	Modalidade	Nome do Credor	Fonte de Recurso	Empenhado	Processado	Não Processado	Emp. a Pagar
03100033	03/10/2022	Global	V3S LOCACOES E SERVICOS LTDA	1500000000 - Recursos não vinculados de	25.200,00	8.400,00	0,00	8.400,00
Total da Natureza:					25.200,00	8.400,00	0,00	8.400,00
Total Projeto Atividade:					32.153,92	15.353,92	0,00	15.353,92
Total Unidade Orçamentária:					32.153,92	15.353,92	0,00	15.353,92
Total Unidade Gestora:					80.596,60	30.915,25	0,00	30.915,25





GENERAL SAMPAIO
Governo Municipal

RESTOS A PAGAR LIQUIDADOS

Unidade Gestora: SECRETARIA DE GOVERNO E DESENVOLVIMENTO

Unidade Orçamentária: 0201 - SECRETARIA DE GOVERNO E DESENVOLVIMENTO

Funcional Programática: 04.122.0007.2.005.0000 GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE GOVERNO E DESENVOLVIMENTO

Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00 Material de Consumo

Data Liq.	Nota Fiscal	Var. Pat.	Nº Emp.	Data Emp.	Nome do credor	Vlr Empenhado R\$	Vlr Liquidado R\$	Vlr a Liquidar R\$	Total Pago:	Liquidado Pagar	
10/01/2022	792112		02080023	02/08/2021	FRANCISCO EDUARDO DO NASCIM	540,00	108,00	0,00	0,00	108,00	
Totais por Natureza R\$:								108,00		0,00	
Totais por Funcional Programática R\$:								108,00		0,00	
Totais por Unidade Orçamentária R\$:								108,00		0,00	
Total por Unidade Gestora R\$:								108,00		0,00	





GENERAL SAMPAIO
Governo Municipal

RESTOS A PAGAR PAGOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO

Unidade Gestora: SECRETARIA DE GOVERNO E DESENVOLVIMENTO

Relatório de Pagamentos de Restos a Pagar 01/01/2022 a 31/12/2022

Ano	Doc.	Caixa	N.E.	Data	Elemento	Funcional	Programática	Credor	Pagamento	Processado	Não Processado
2021	04010002	01070018	04/01/2022	33903900	02.01.04.122.0007.2005.0000	L&L ASSESSORIA E SERVICOS EIRELI			2.950,00	2.950,00	0,00
2021	04010003	01070018	04/01/2022	33903900	02.01.04.122.0007.2005.0000	L&L ASSESSORIA E SERVICOS EIRELI			2.950,00	2.950,00	0,00
2021	05010004	17060013	05/01/2022	33903000	02.01.04.122.0007.2005.0000	ROCHELLE MONTEIRO CAVALCANTE -			1.587,15	1.587,15	0,00
2021	05010005	17060014	05/01/2022	33903000	02.02.04.122.0007.2008.0000	ROCHELLE MONTEIRO CAVALCANTE -			1.560,63	1.560,63	0,00
2021	05010006	01120022	05/01/2022	33903000	02.02.04.122.0007.2008.0000	ROCHELLE MONTEIRO CAVALCANTE -			2.895,57	2.895,57	0,00
2021	10010009	29120012	10/01/2022	31901100	02.03.04.091.0042.2014.0000	FOPAG - PGM COMISSIONADOS			5.600,00	5.600,00	0,00
2021	10010010	29120009	10/01/2022	31901100	02.01.04.122.0007.2005.0000	FOPAG - SEGOV - COMISSIONADOS			22.400,00	22.400,00	0,00
2021	10010012	29120010	10/01/2022	31901100	02.01.04.122.0007.2005.0000	FOPAG - AGENTE POLITICO			4.000,00	4.000,00	0,00
2021	10010013	29120008	10/01/2022	31901100	02.01.04.122.0007.2005.0000	FOPAG - SEGOV - EFETIVOS			25.823,16	25.823,16	0,00
2021	10010029	01120022	10/01/2022	33903000	02.02.04.122.0007.2008.0000	ROCHELLE MONTEIRO CAVALCANTE -			3.369,17	3.369,17	0,00
2021	10010031	17060013	10/01/2022	33903000	02.01.04.122.0007.2005.0000	ROCHELLE MONTEIRO CAVALCANTE -			1.237,25	1.237,25	0,00
2021	10010032	03050030	10/01/2022	33903900	02.01.04.122.0007.2005.0000	V3S LOCACOES E SERVIÇOS LTDA			2.969,70	2.969,70	0,00
2021	10010033	03050031	10/01/2022	33903900	02.02.04.122.0007.2008.0000	V3S LOCACOES E SERVIÇOS LTDA			8.400,00	8.400,00	0,00
2021	11010016	01100030	11/01/2022	33903900	02.01.04.122.0007.2005.0000	M. R. M. DA SILVA - ME			960,00	960,00	0,00
2021	11010017	01100031	11/01/2022	33903900	02.01.04.122.0007.2005.0000	M. R. M. DA SILVA - ME			320,00	320,00	0,00
2021	18010006	01100009	18/01/2022	33903900	02.01.04.122.0007.2006.0000	COMPANHIA DE AGUA E ESGOTO DO			101,70	101,70	0,00
2021	19010002	01070009	19/01/2022	33903900	02.01.04.122.0007.2005.0000	INTERPUBLICA ASSESSORIA E			900,00	900,00	0,00
2021	26010006	29090062	26/01/2022	33903000	02.01.04.122.0007.2005.0000	K.R. DE CASTRO - ME			4.513,80	4.513,80	0,00
2021	26010007	30110026	26/01/2022	33903400	02.01.04.122.0007.2005.0000	COOPSERVICE - COOPERATIVA DE			9.585,96	9.585,96	0,00
2021	27010004	01100009	27/01/2022	33903900	02.01.04.122.0007.2006.0000	COMPANHIA DE AGUA E ESGOTO DO			102,62	102,62	0,00
2021	28010003	29120067	28/01/2022	33903400	02.01.04.122.0007.2005.0000	COOPSERVICE - COOPERATIVA DE			11.022,84	11.022,84	0,00
2021	28010004	04010116	28/01/2022	33903900	02.01.04.122.0007.2005.0000	ESCRITA PUBLIC. PROPAGANDA E			1.328,40	1.328,40	0,00
2021	01020002	01070018	01/02/2022	33903900	02.01.04.122.0007.2005.0000	L&L ASSESSORIA E SERVICOS EIRELI			2.950,00	2.950,00	0,00
2021	01020003	01070018	01/02/2022	33903900	02.01.04.122.0007.2005.0000	L&L ASSESSORIA E SERVICOS EIRELI			2.950,00	2.950,00	0,00
2021	01020004	01070018	01/02/2022	33903900	02.01.04.122.0007.2005.0000	L&L ASSESSORIA E SERVICOS EIRELI			2.950,00	2.950,00	0,00
2021	03020003	01070009	03/02/2022	33903900	02.01.04.122.0007.2005.0000	INTERPUBLICA ASSESSORIA E			900,00	900,00	0,00
2021	09020013	21100002	09/02/2022	33903000	02.01.04.122.0007.2005.0000	AR RIBEIRO ARAGÃO - ME			666,54	666,54	0,00
2021	09020015	29090063	09/02/2022	33903000	02.01.04.122.0007.2005.0000	AR RIBEIRO ARAGÃO - ME			400,01	400,01	0,00
2021	10020054	01070018	10/02/2022	33903900	02.01.04.122.0007.2005.0000	L&L ASSESSORIA E SERVICOS EIRELI			2.950,00	2.950,00	0,00
2021	10020062	02080023	10/02/2022	33903000	02.01.04.122.0007.2005.0000	FRANCISCO EDUARDO DO			108,00	0,00	108,00
2021	15020032	04010116	15/02/2022	33903900	02.01.04.122.0007.2005.0000	ESCRITA PUBLIC. PROPAGANDA E			1.397,60	1.397,60	0,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO

Unidade Gestora: SECRETARIA DE GOVERNO E DESENVOLVIMENTO

Relatório de Pagamentos de Restos a Pagar 01/01/2022 a 31/12/2022

Ano	Doc.	Caixa	N.E.	Data	Elemento	Funcional	Programática	Credor	Pagamento	Processado	Não Processado
2021	15020033	03110021	15/02/2022	33903900	02.01.04.122.0007.2005.0000	ESCRITA PUBLIC. PROPRAGANDA E			392,00	392,00	0,00
2021	15020034	04010116	15/02/2022	33903900	02.01.04.122.0007.2005.0000	ESCRITA PUBLIC. PROPRAGANDA E			774,80	774,80	0,00
2021	15020035	04010116	15/02/2022	33903900	02.01.04.122.0007.2005.0000	ESCRITA PUBLIC. PROPRAGANDA E			612,00	612,00	0,00
2021	15020036	03110021	15/02/2022	33903900	02.01.04.122.0007.2005.0000	ESCRITA PUBLIC. PROPRAGANDA E			2.208,00	2.208,00	0,00
2021	15020037	04010116	15/02/2022	33903900	02.01.04.122.0007.2005.0000	ESCRITA PUBLIC. PROPRAGANDA E			757,20	757,20	0,00
2021	15020038	04010116	15/02/2022	33903900	02.01.04.122.0007.2005.0000	ESCRITA PUBLIC. PROPRAGANDA E			1.896,40	1.896,40	0,00
2021	22020009	03050031	22/02/2022	33903900	02.02.04.122.0007.2008.0000	V3S LOCACOES E SERVIÇOS LTDA			8.400,00	8.400,00	0,00
2021	22020010	03050030	22/02/2022	33903900	02.01.04.122.0007.2005.0000	V3S LOCACOES E SERVIÇOS LTDA			2.969,70	2.969,70	0,00
2021	03030022	01070009	03/03/2022	33903900	02.01.04.122.0007.2005.0000	INTERPUBLICA ASSESSORIA E			900,00	900,00	0,00
2021	11030002	01120050	11/03/2022	33903000	02.01.04.122.0007.2005.0000	DAIANE FREITA SILVA - ME			2.500,00	2.500,00	0,00
2021	06040002	01120050	06/04/2022	33903000	02.01.04.122.0007.2005.0000	DAIANE FREITA SILVA - ME			2.000,00	2.000,00	0,00
2021	06040018	03050031	06/04/2022	33903900	02.02.04.122.0007.2008.0000	V3S LOCACOES E SERVIÇOS LTDA			8.400,00	8.400,00	0,00
2021	06040019	03050030	06/04/2022	33903900	02.01.04.122.0007.2005.0000	V3S LOCACOES E SERVIÇOS LTDA			2.969,70	2.969,70	0,00
2021	12040025	01120050	12/04/2022	33903000	02.01.04.122.0007.2005.0000	DAIANE FREITA SILVA - ME			2.649,80	2.649,80	0,00
2019	08070029	12030019	08/07/2022	33903900	02.01.04.122.0052.2002.0000	DIGIMAC SERVICOS E DIGITALIZACAO			220,00	220,00	0,00
									167.499,70	167.391,70	108,00



GENERAL SAMPAIO
Governo Municipal

RESTOS A PAGAR PRESCRITOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO

Relatório de Restos a Pagar Processados Prescritos

Unidade Gestora: 2 - SECRETARIA DE GOVERNO E DESENVOLVIMENTO

Unidade Orçamentária: 02.01 - Secretaria de Governo e Desenvolvimento

Empenho	Data	Credor	Funcional	Tipo	Anulação	Valor
18.04.0007	18/04/2017	M. M. LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME	04.122.0052.2002.0000.33903900	Processado	30/12/2022	3.892,20
09.05.0010	09/05/2017	CAGECE - COMPANHIA DE AGUA E ESGOTO DO	04.122.0052.2002.0000.33903900	Processado	30/12/2022	62,05
03.07.0018	03/07/2017	ANTONIA GOMES TERTO 97141887334	04.122.0052.2002.0000.33903900	Processado	30/12/2022	250,00
01.08.0019	01/08/2017	RENATA FONSECA SOCIEDADE INDIVIDUALDE	04.122.0052.2002.0000.33903900	Processado	30/12/2022	3.800,00
21.08.0004	21/08/2017	ANTONIA CELIA VIEIRA DE CASTRO	04.122.0052.2002.0000.33901400	Processado	30/12/2022	300,00
22.09.0003	22/09/2017	ANTONIA GOMES TERTO 97141887334	04.122.0052.2002.0000.33903900	Processado	30/12/2022	250,00
02.10.0007	02/10/2017	ROCHELLE MONTEIRO CAVALCANTE - EPP	04.122.0052.2076.0000.33903000	Processado	30/12/2022	180,00
04.12.0007	04/12/2017	SUPRIMAX COMERCIAL LTDA	04.122.0052.2002.0000.33903900	Processado	30/12/2022	303,58
02.01.0028	02/01/2020	GSPREV-FUNDO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL	04.122.0007.2005.0000.31911300	Processado	01/07/2022	21.843,93
Total da Unidade Orçamentária:						30.881,76
Total da Unidade Gestora:						30.881,76
Total Geral:						30.881,76



GENERAL SAMPAIO

Governo Municipal

Unidade Gestora:

SECRETARIA DE GOVERNO E DESENVOLVIMENTO

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO

Exercício Financeiro

2 0 2 2

**Contas de Gestão – IN-TCM/CE n.º 03/2013
VIII - Relatório do Setor Contábil (Modelo 07)**



GENERAL SAMPAIO

Governo Municipal

RELATÓRIO DO RESPONSÁVEL PELO SETOR CONTÁBIL

Examinada a prestação de contas do(s) ordenador(es) de despesa(s) da Unidade Gestora: **SECRETARIA DE GOVERNO E DESENVOLVIMENTO**, referente ao exercício financeiro **2022** (Período: 01/01/2022 a 31/12/2022), constatamos:

	SIM	NÃO	NÃO APLIC.
a). A regularidade dos documentos e comprovantes que deram origem aos registros contábeis.	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
b). A propriedade e regularidade dos registros contábeis.	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
c). A regularidade da execução orçamentária da despesa.	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
d). A regularidade da execução orçamentária da receita.	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
e). A existência de irregularidade ou ilegalidades, bem como falhas que tenham causado ou possam causar prejuízos ao erário.	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>

OBSERVAÇÕES:

O gestor primou pelo zelo com o patrimônio público já existente, bem como pela aplicação dos recursos recebidos de forma honesta e racional.

Paço do Poder Executivo Municipal de General Sampaio – Estado do Ceará
Em, 31 de dezembro de 2022.

Contador(a):

ASS: _____

NOME: Evandro Mendes da Silva

CRC/CE: 027924/O – CPF: 943.953.653-53

Tesoureiro(a):

ASS: _____

NOME: Maria do Socorro Barbosa Alencar

MAT.: 5389 – CPF: 265.982.303-06

Ordenador(a) da Despesa:

ASS: _____

NOME: Francisco Wallisson Moura Barbosa

MAT.: 022 – CPF: 604.095.393-41



GENERAL SAMPAIO

Governo Municipal

Unidade Gestora:

SECRETARIA DE GOVERNO E DESENVOLVIMENTO

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO

Exercício Financeiro

2 0 2 2

Contas de Gestão – IN-TCM/CE n.º 03/2013

IX - Termo de Conferência de Caixa e Conciliações Bancárias (Modelo 08)



GENERAL SAMPAIO
Governo Municipal

TERMO DE CONFERÊNCIA DE CAIXA

SALDO INICIAL



Estado do Ceará

PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO

Termo de Conferência de Caixa e Conciliação Bancária - Período: 01/01/2022 - 01/01/2022

TCM/CE I.N. 03/97 - MODELO 08

Demonstrativo - SECRETARIA DE GOVERNO E DESENVOLVIMENTO

Ao(s) 01 (UM) dia(s) do mês de Janeiro de 2022, efetuou-se verificação dos valores de Tesouraria, obtendo os seguintes resultados:

1. Em Caixa R\$: 0,00 (Zero Real)

2. Em Banco R\$: 116,55 (CENTO E DEZESSEIS REAIS E CINQUENTA E CINCO CENTAVOS)

Org.: 2 SECRETARIA DE GOVERNO E DESENVOLVIMENTO
U.O.: 0201 Secretaria de Governo e Desenvolvimento

Cód. Conta	Nomenclatura	Saldo R\$
38	B.B 15.248-X (PMGS/SEGOV)	116,55
Total da Und.		116,55
Total da Unidade Gestora:		116,55

3. Total Geral (1 + 2) R\$: 116,55 (CENTO E DEZESSEIS REAIS E CINQUENTA E CINCO CENTAVOS)

4. Demonstrativo das Conciliações Bancárias

DUETO CONSULTORIA CONTABIL

Contador CRC325/O-8

MARIA DO SOCORRO B. ALENCAR

Tesoureiro

FRANCISCO WALLISSON MOURA BARBOSA

Gestor



GENERAL SAMPAIO
Governo Municipal

TERMO DE CONFERÊNCIA DE CAIXA

SALDO FINAL



Estado do Ceará

PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO

Termo de Conferência de Caixa e Conciliação Bancária - Período: 01/01/2022 - 31/12/2022

TCM/CE I.N. 03/97 - MODELO 08

Demonstrativo - SECRETARIA DE GOVERNO E DESENVOLVIMENTO

Ao(s) 31 (TRINTA E UM) dia(s) do mês de Dezembro de 2022, efetuou-se verificação dos valores de Tesouraria, obtendo os seguintes resultados:

1. Em Caixa R\$: 0,00 (Zero Real)

2. Em Banco R\$: 11,31 (ONZE REAIS E TRINTA E UM CENTAVOS)

Org.: 2 SECRETARIA DE GOVERNO E DESENVOLVIMENTO
U.O.: 0201 Secretaria de Governo e Desenvolvimento

Cód. Conta	Nomenclatura	Saldo R\$
38	B.B 15.248-X (PMGS/SEGOV)	11,31
	Total da Und.	11,31
	Total da Unidade Gestora:	11,31

3. Total Geral (1 + 2) R\$: 11,31 (ONZE REAIS E TRINTA E UM CENTAVOS)

4. Demonstrativo das Conciliações Bancárias

DUETO CONSULTORIA CONTABIL

Contador CRC325/O-8

MARIA DO SOCORRO B. ALENCAR

Tesoureiro

FRANCISCO WALLISSON MOURA BARBOSA

Gestor



GENERAL SAMPAIO

Governo Municipal

Unidade Gestora:

SECRETARIA DE GOVERNO E DESENVOLVIMENTO

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO

Exercício Financeiro

2 0 2 2

Contas de Gestão – IN-TCM/CE n.º 03/2013

X - Extratos e Saldo Bancários



GENERAL SAMPAIO
Governo Municipal

PRIMEIRAS FOLHAS DOS EXTRATOS BANCÁRIOS

**Extrato de Conta Corrente**G334010924422966025
01/02/2022 09:32:55**Cliente - Conta atual**

Agência 8177-9
Conta corrente 430-8 PREFEITURA MUNICIPAL DE G
Período do extrato 01/01/2022 até 31/01/2022

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
06/08/2021		Saldo Anterior			0,00 C
31/01/2022		SALDO			0,00 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JB526980 MARIA S B ALENCAR.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

**Consultas - Investimentos Fundos - Mensal**G334010924422966024
01/02/2022 09:32:30**Cliente**

Agência	8177-9
Conta	430-8 PREFEITURA M G SAMPAIO
Mês/ano referência	JANEIRO/2022

NÃO HOUVE MOVIMENTO NO PERÍODO SOLICITADO.

Transação efetuada com sucesso por: JB526980 MARIA S B ALENCAR.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Extrato conta corrente

G334010924422966027
01/02/2022 09:33:24

Cliente - Conta atual

Agência 8177-9
 Conta corrente 15248-X P MUN GEN SAMPAIO SEGOV
 Período do extrato 01 / 2022

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
30/12/2021		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
04/01/2022		8177	99015	870 Transferência recebida 04/01 8177 9800-0 PREFEITURA MUN	558.177.000.009.800	5.900,00 C	
04/01/2022		8177	99015	470 Transferência enviada 04/01 2793 88782-X L L A S EIRELI	552.793.000.088.782	2.950,00 D	
04/01/2022		8177	99015	470 Transferência enviada 04/01 2793 88782-X L L A S EIRELI	552.793.000.088.782	2.950,00 D	0,00 C
05/01/2022		8177	99015	870 Transferência recebida 05/01 8177 9800-0 PREFEITURA MUN	558.177.000.009.800	6.000,00 C	
05/01/2022		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponív 237 5447 005204845000112 ROCHELLE MONT	10.501	4.456,20 D	
05/01/2022		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponív 237 5447 005204845000112 ROCHELLE MONT	10.502	1.587,15 D	
05/01/2022		0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 05/01/2022	810.051.300.189.678	10,45 D	
05/01/2022		0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 05/01/2022	810.051.300.189.679	10,45 D	
05/01/2022		0000	00000	855 BB CP Automatico S P	70	64,25 C	0,00 C
10/01/2022		8177	99015	870 Transferência recebida 10/01 8177 9800-0 PREFEITURA MUN	558.177.000.009.800	46.840,00 C	
10/01/2022		8177	99015	870 Transferência recebida 10/01 8177 9800-0 PREFEITURA MUN	558.177.000.009.800	5.000,00 C	
10/01/2022		8177	99015	870 Transferência recebida 10/01 8177 9800-0 PREFEITURA MUN	558.177.000.009.800	10.500,00 C	
10/01/2022		8177	99015	870 Transferência recebida 10/01 8177 10635-6 PREF MUN GAL S	558.177.000.010.635	100,00 C	
10/01/2022		8177	99015	470 Transferência enviada 10/01 0121 45581-4 V3S LOCACOES E	550.121.000.045.581	8.148,00 D	
10/01/2022		8177	99015	470 Transferência enviada 10/01 0121 45581-4 V3S LOCACOES E	550.121.000.045.581	2.880,61 D	
10/01/2022		8177	99015	470 Transferência enviada 10/01 3253 26903-4 SIND AGENT SEG	553.253.000.026.903	484,00 D	
10/01/2022		8177	99015	470 Transferência enviada 10/01 8177 296-8 SINDICATO DOS	558.177.000.000.296	22,00 D	
10/01/2022		8177	99015	470 Transferência enviada 10/01 8177 6106-9 P M GAL SAMPAI	558.177.000.006.106	2.354,77 D	
10/01/2022		8177	99015	470 Transferência enviada 10/01 8177 6106-9 P M GAL SAMPAI	558.177.000.006.106	20.715,77 D	
10/01/2022		8177	99015	470 Transferência enviada 10/01 8177 6106-9 P M GAL SAMPAI	558.177.000.006.106	4.996,84 D	

10/01/2022	8177	99015	470 Transferência enviada	558.177.000.006.106	18.206,48 D	
			10/01 8177 6106-9 P M GAL SAMPAI			
10/01/2022	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	11.001	1.237,25 D	
			237 5447 005204845000112 ROCHELLE MONT			
10/01/2022	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	11.002	3.369,17 D	
			237 5447 005204845000112 ROCHELLE MONT			
10/01/2022	0000	13105	109 Pagamento de Boletto	11.003	50,00 D	
			ADVISE BRASIL			
10/01/2022	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	820.101.200.190.997	10,45 D	
			Cobrança referente 10/01/2022			
10/01/2022	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	820.101.200.190.998	10,45 D	
			Cobrança referente 10/01/2022			
10/01/2022	0000	00000	855 BB CP Automatico S P	70	45,79 C	0,00 C
11/01/2022	8177	99015	870 Transferência recebida	558.177.000.009.800	1.280,00 C	
			11/01 8177 9800-0 PREFEITURA MUN			
11/01/2022	8177	99015	470 Transferência enviada	552.521.000.016.890	960,00 D	
			11/01 2521 16890-4 M. R. M. DA SI			
11/01/2022	8177	99015	470 Transferência enviada	552.521.000.016.890	320,00 D	0,00 C
			11/01 2521 16890-4 M. R. M. DA SI			
17/01/2022	8177	99015	870 Transferência recebida	558.177.000.009.800	280,00 C	
			17/01 8177 9800-0 PREFEITURA MUN			
17/01/2022	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	11.701	279,52 D	
			104 3281 007438591000122 MUNICIPIO DE			
17/01/2022	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	860.171.200.070.847	7,14 D	
			Cobrança referente 17/01/2022			
17/01/2022	0000	00000	855 BB CP Automatico S P	70	6,66 C	0,00 C
18/01/2022	8177	99015	870 Transferência recebida	558.177.000.012.888	110,00 C	
			18/01 8177 12888-0 PREFEITURA MUN			
18/01/2022	0000	13105	361 Pgto conta água	11.801	101,70 D	
			CAGECE			
18/01/2022	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	820.180.901.429.745	3,31 D	
			Cobr parc ref a 17/01/2022			
18/01/2022	0000	00000	345 BB CP Automatico S P	70	4,99 D	0,00 C
19/01/2022	8177	99015	870 Transferência recebida	558.177.000.012.888	900,00 C	
			19/01 8177 12888-0 PREFEITURA MUN			
19/01/2022	8177	99015	470 Transferência enviada	553.515.000.106.976	900,00 D	0,00 C
			19/01 3515 106976-4 INTERPUBLICA A			
20/01/2022	8177	99015	870 Transferência recebida	558.177.000.009.800	1.695,00 C	
			20/01 8177 9800-0 PREFEITURA MUN			
20/01/2022	8177	99015	870 Transferência recebida	558.177.000.014.488	1.250,00 C	
			20/01 8177 14488-6 PM GENERAL SAM			
20/01/2022	8177	99015	470 Transferência enviada	558.177.000.015.357	206,03 D	
			20/01 8177 15357-5 PMGS GENERAL S			
20/01/2022	8177	99015	470 Transferência enviada	558.177.000.015.357	2.737,71 D	
			20/01 8177 15357-5 PMGS GENERAL S			
20/01/2022	0000	00000	345 BB CP Automatico S P	70	1,26 D	0,00 C
26/01/2022	8177	99015	870 Transferência recebida	558.177.000.009.800	4.515,00 C	
			26/01 8177 9800-0 PREFEITURA MUN			
26/01/2022	8177	99015	870 Transferência recebida	558.177.000.009.800	9.590,00 C	
			26/01 8177 9800-0 PREFEITURA MUN			
26/01/2022	8177	99015	470 Transferência enviada	553.655.000.073.063	9.585,96 D	

26/01 3655 73063-7 COOPSERVICE T						
26/01/2022	0000	13105	393 TED Transf,Eletr.Disponiv	12.601	4.513,80 D	
237 2999 021036750000193 K R DE CASTRO						
26/01/2022	0000	13113	310 Tar DOC,/TED Eletrônico	880.261.100.133.470	10,45 D	
Cobrança referente 26/01/2022						
26/01/2022	0000	00000	855 BB CP Automatico S P	70	5,21 C	0,00 C
27/01/2022	8177	99015	870 Transferência recebida	558.177.000.009.800	2.890,00 C	
27/01 8177 9800-0 PREFEITURA MUN						
27/01/2022	8177	99015	870 Transferência recebida	558.177.000.009.800	90,00 C	
27/01 8177 9800-0 PREFEITURA MUN						
27/01/2022	8177	99015	470 Transferência enviada	558.177.000.015.357	2.867,18 D	
27/01 8177 15357-5 PMGS GENERAL S						
27/01/2022	0000	13105	361 Pgto conta água	12.701	102,62 D	
CAGECE						
27/01/2022	0000	00000	345 BB CP Automatico S P	70	10,20 D	0,00 C
28/01/2022	8177	99015	870 Transferência recebida	558.177.000.009.800	10.890,00 C	
28/01 8177 9800-0 PREFEITURA MUN						
28/01/2022	8177	99015	870 Transferência recebida	558.177.000.012.888	1.309,00 C	
28/01 8177 12888-0 PREFEITURA MUN						
28/01/2022	8177	99015	870 Transferência recebida	558.177.000.012.888	8.379,00 C	
28/01 8177 12888-0 PREFEITURA MUN						
28/01/2022	8177	99015	470 Transferência enviada	551.369.000.014.937	1.308,47 D	
28/01 1369 14937-3 ESCRITA PUBLIC						
28/01/2022	8177	99015	470 Transferência enviada	553.655.000.073.063	10.885,96 D	
28/01 3655 73063-7 COOPSERVICE T						
28/01/2022	8177	99015	470 Transferência enviada	558.177.000.006.106	8.378,88 D	
28/01 8177 6106-9 P M GAL SAMPAI						
28/01/2022	0000	00000	345 BB CP Automatico S P	70	4,69 D	0,00 C
31/01/2022	0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JB526980 MARIA S B ALENCAR.


Consultas - Investimentos Fundos - Mensal
Cliente

Agência 8177-9
Conta 15248-X P MUN GEN SAMPAIO SEGOV
Mês/ano referência JANEIRO/2022

S.Público Automático - CNPJ: 4.288.966/0001-27

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
31/12/2021	SALDO ANTERIOR	116,55			30,599483		
05/01/2022	RESGATE	64,25			16,854244	3,812096107	13,745239
	Aplicação 21/12/2021	35,80			9,390320		
	Aplicação 29/12/2021	18,74			4,914621		
	Aplicação 30/12/2021	9,71			2,549303		
10/01/2022	RESGATE	45,79			12,002018	3,815191893	1,743221
	Aplicação 30/12/2021	45,79			12,002018		
17/01/2022	RESGATE	6,66			1,743221	3,820279572	
	Aplicação 30/12/2021	6,66			1,743221		
18/01/2022	APLICAÇÃO	4,99			1,305836	3,821304856	1,305836
20/01/2022	APLICAÇÃO	1,26			0,329553	3,823356098	1,635389
26/01/2022	RESGATE	5,21			1,361206	3,827488389	0,274183
	Aplicação 18/01/2022	5,00			1,305836		
	Aplicação 20/01/2022	0,21			0,055370		
27/01/2022	APLICAÇÃO	10,20			2,664231	3,828496435	2,938414
28/01/2022	APLICAÇÃO	4,69			1,224694	3,829525378	4,163108
31/01/2022	SALDO ATUAL	15,95			4,163108		4,163108

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	116,55
APLICAÇÕES (+)	21,14
RESGATES (-)	121,91
RENDIMENTO BRUTO (+)	0,17
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	0,17
SALDO ATUAL =	15,95

Valor da Cota

31/12/2021	3,809045727
31/01/2022	3,830522059

Rentabilidade

No mês	0,5638
No ano	0,5638
Últimos 12 meses	3,0838

Transação efetuada com sucesso por: JB526980 MARIA S B ALENCAR.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



GENERAL SAMPAIO
Governo Municipal

ÚLTIMAS FOLHAS DOS EXTRATOS BANCÁRIOS



Extrato conta corrente

G335031828843426021
03/01/2023 19:02.40

Cliente - Conta atual

Agência 8177-9
Conta corrente 430-8 PREFEITURA MUNICIPAL DE G
Período do extrato de 01 / 12 / 2022 até 31 / 12 / 2022

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
06/08/2021		0000	00000	000 Saldo Anterior			
31/12/2022		0000	00000	999 SALDO			

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JB526980 MARIA S B ALENCAR.



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

Cliente

Agência	8177-9
Conta	430-8 PREFEITURA M G SAMPAIO
Mês/ano referência	DEZEMBRO/2022

NÃO HOVE MOVIMENTO NO PERÍODO SOLICITADO.

Transação efetuada com sucesso por: JB526980 MARIA S B ALENCAR.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Extrato conta corrente

Cliente - Conta atual

Agência 8177-9
 Conta corrente 15248-X P MUN GEN SAMPAIO SEGOV
 Período do extrato 12 / 2022

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
30/11/2022		0000	00000	000 Saldo Anterior			4.175,00 D
01/12/2022		8177	99015	870 Transferência recebida 01/12 8177 9800-0 PREFEITURA MUN	558.177.000.009.800	1.000,00 C	5.175,00 D
01/12/2022		8177	99015	870 Transferência recebida 01/12 8177 12888-0 PREFEITURA MUN	558.177.000.012.888	2.000,00 C	7.175,00 D
01/12/2022		8177	99015	470 Transferência enviada 01/12 3515 106976-4 INTERPUBLICA A	553.515.000.106.976	1.037,98 D	6.137,02 D
01/12/2022		0000	13105	470 Transferência Agendada 30/11 8177 1724-8 LETICIA ARRUDA	817.700.000.001.724	720,76 D	5.416,26 D
01/12/2022		0000	00000	855 BB CP Automatico S P	70	505,04 C	4.911,22 D
06/12/2022		8177	99015	870 Transferência recebida 06/12 8177 9800-0 PREFEITURA MUN	558.177.000.009.800	3.450,00 C	8.361,22 D
06/12/2022		8177	99015	870 Transferência recebida 06/12 8177 19990-7 P M GENERAL SA	558.177.000.019.990	1.500,00 C	9.861,22 D
06/12/2022		8177	99015	470 Transferência enviada 06/12 2793 88782-X L L A S EIRELI	552.793.000.088.782	3.451,50 D	6.409,72 D
06/12/2022		8177	99015	470 Transferência enviada 06/12 8172 63042-X J R COELHO TAV	558.172.000.063.042	1.500,00 D	4.909,72 D
06/12/2022		0000	00000	855 BB CP Automatico S P	70	1.800,00 C	3.109,72 D
09/12/2022		8177	99015	870 Transferência recebida 09/12 8177 9800-0 PREFEITURA MUN	558.177.000.009.800	36.740,00 C	39.849,72 D
09/12/2022		8177	99015	870 Transferência recebida 09/12 8177 9800-0 PREFEITURA MUN	558.177.000.009.800	14.000,00 C	53.849,72 D
09/12/2022		8177	99015	470 Transferência enviada 09/12 0121 45581-4 V3S LOCACOES E	550.121.000.045.581	2.867,51 D	50.982,21 D
09/12/2022		8177	99015	470 Transferência enviada 09/12 0121 45581-4 V3S LOCACOES E	550.121.000.045.581	5.111,04 D	45.871,17 D
09/12/2022		8177	99015	470 Transferência enviada 09/12 3655 73063-7 COOPSERVICE T	553.655.000.073.063	18.269,64 D	27.601,53 D
09/12/2022		8177	99015	470 Transferência enviada 09/12 8177 1724-8 LETICIA ARRUDA	558.177.000.001.724	720,76 D	26.880,77 D
09/12/2022		8177	99015	470 Transferência enviada 09/12 8177 6106-9 P M GAL SAMPAI	558.177.000.006.106	2.069,91 D	24.810,86 D
09/12/2022		8177	99015	470 Transferência enviada 09/12 8177 6106-9 P M GAL SAMPAI	558.177.000.006.106	11.965,84 D	12.844,99 D
09/12/2022		8177	99015	470 Transferência enviada 09/12 8177 6106-9 P M GAL SAMPAI	558.177.000.006.106	5.055,13 D	7.789,86 D
09/12/2022		8177	99015	470 Transferência enviada 09/12 8177 6106-9 P M GAL SAMPAI	558.177.000.006.106	823,24 D	6.966,62 D
09/12/2022		8177	99015	470 Transferência enviada 09/12 8177 6106-9 P M GAL SAMPAI	558.177.000.012.888	229,52 D	6.737,10 D

			09/12 8177 12888-0 PREFEITURA MUN		
09/12/2022	8177	99015	470 Transferência enviada	558.177.000.012.888	280,98 D
			09/12 8177 12888-0 PREFEITURA MUN		
09/12/2022	8177	99015	470 Transferência enviada	558.177.000.012.888	100,00 D
			09/12 8177 12888-0 PREFEITURA MUN		
09/12/2022	0000	00000	345 BB CP Automatico S P	70	297,00 D
13/12/2022	8177	99015	870 Transferência recebida	558.177.000.009.800	50,00 D
			13/12 8177 9800-0 PREFEITURA MUN		
13/12/2022	8177	99015	870 Transferência recebida	558.177.000.012.888	12.570,00 D
			13/12 8177 12888-0 PREFEITURA MUN		
13/12/2022	8177	99015	470 Transferência enviada	553.515.000.106.976	1.037,00 D
			13/12 3515 106976-4 INTERPUBLICA A		
13/12/2022	8177	99015	470 Transferência enviada	558.172.000.063.042	4.159,61 D
			13/12 8172 63042-X J R COELHO TAV		
13/12/2022	8177	99015	470 Transferência enviada	558.177.000.000.296	48,48 D
			13/12 8177 296-8 SINDICATO DOS		
13/12/2022	8177	99015	470 Transferência enviada	558.177.000.000.353	7.468,27 D
			13/12 8177 353-0 CONVENIO CONSI		
13/12/2022	8177	99015	470 Transferência enviada	558.177.000.010.405	100,00 D
			13/12 8177 10405-1 CARLOS RAIMUND		
13/12/2022	0000	13105	109 Pagamento de Boleto	121.301	50,00 D
			ADVISE PRODUTOS E SERVICOS EM TECNOLOG		
13/12/2022	0000	00000	855 BB CP Automatico S P	70	205,00 D
14/12/2022	8177	99015	870 Transferencia recebida	558.177.000.009.800	100,00 D
			14/12 8177 9800-0 PREFEITURA MUN		
14/12/2022	8177	99015	870 Transferência recebida	558.177.000.009.800	35.580,00 D
			14/12 8177 9800-0 PREFEITURA MUN		
14/12/2022	8177	99015	470 Transferência enviada	551.369.000.014.937	833,01 D
			14/12 1369 14937-3 ESCRITA PUBLIC		
14/12/2022	8177	99015	470 Transferência enviada	551.369.000.014.937	1.016,96 D
			14/12 1369 14937-3 ESCRITA PUBLIC		
14/12/2022	8177	99015	470 Transferência enviada	552.793.000.088.782	3.451,00 D
			14/12 2793 88782-X L L A S EIRELI		
14/12/2022	8177	99015	470 Transferencia enviada	552.793.000.505.000	32.442,11 D
			14/12 2793 505000-6 MARPLUS M PROP		
14/12/2022	8177	99015	470 Transferencia enviada	553.474.000.040.551	618,94 D
			14/12 3474 40551-5 7SERV GESTAO D		
14/12/2022	8177	99015	470 Transferencia enviada	553.474.000.040.551	634,00 D
			14/12 3474 40551-5 7SERV GESTAO D		
14/12/2022	8177	99015	470 Transferência enviada	558.177.000.012.888	15,40 D
			14/12 8177 12888-0 PREFEITURA MUN		
14/12/2022	8177	99015	470 Transferência enviada	558.177.000.012.888	12,00 D
			14/12 8177 12888-0 PREFEITURA MUN		
14/12/2022	0000	00000	345 BB CP Automatico S P	70	9,00 D
20/12/2022	8177	99015	870 Transferência recebida	558.177.000.009.800	4.800,00 D
			20/12 8177 9800-0 PREFEITURA MUN		
20/12/2022	8177	99015	870 Transferência recebida	558.177.000.009.800	6.910,00 D
			20/12 8177 9800-0 PREFEITURA MUN		
20/12/2022	8177	99015	870 Transferência recebida	558.177.000.009.800	880,00 D
			20/12 8177 9800-0 PREFEITURA MUN		
20/12/2022	8177	99015	470 Transferência enviada	553.474.000.040.551	320,17 D

		20/12 3474 40551-5 7SERV GESTAO D					
20/12/2022	8177	99015	470	Transferência enviada	558.177.000.000.353	8.189,33 D	
		20/12 8177 353-0 CONVENIO CONSI					
20/12/2022	8177	99015	470	Transferência enviada	558.177.000.015.357	1.236,86 D	
		20/12 8177 15357-5 PMGS GENERAL S					
20/12/2022	8177	99015	470	Transferencia enviada	558.177.000.015.357	1.268,98 D	
		20/12 8177 15357-5 PMGS GENERAL S					
20/12/2022	0000	13105	393	TED Transf.Eletr.Disponiv	122.001	92,48 D	
		237 4130 060746948000112 BANCO BRADESC					
20/12/2022	0000	13105	393	TED Transf.Eletr.Disponiv	122.002	276,27 D	
		104 3281 007438591000122 MUNICIPIO DE					
20/12/2022	0000	13105	393	TED Transf.Eletr.Disponiv	122.003	300,11 D	
		104 3281 007438591000122 MUNICIPIO DE					
20/12/2022	0000	13105	393	TED Transf.Eletr.Disponiv	122.004	562,01 D	
		237 5447 005204845000112 ROCHELLE MONT					
20/12/2022	0000	13113	310	Tar DOC/TED Eletrônico	833.541.100.223.425	11,00 D	
		Cobrança referente 20/12/2022					
20/12/2022	0000	13113	310	Tar DOC/TED Eletrônico	833.541.100.223.426	3,58 D	
		Cobrança referente 20/12/2022					
20/12/2022	0000	00000	855	BB CP Automatico S P	70	12,08 C	0,00 C
21/12/2022	8177	99015	870	Transferência recebida	558.177.000.010.635	250,00 C	
		21/12 8177 10635-6 PREF MUN GAL S					
21/12/2022	8177	99015	470	Transferência enviada	558.177.000.001.626	216,60 D	
		21/12 8177 1626-8 FRANCISCO O					
21/12/2022	0000	13113	310	Tar DOC/TED Eletrônico	823.550.801.677.776	7,42 D	
		Cobr parc ref a 20/12/2022					
21/12/2022	0000	13113	310	Tar DOC/TED Eletrônico	823.550.801.677.777	11,70 D	
		Cobrança referente a 20/12/2022					
21/12/2022	0000	13113	310	Tar DOC/TED Eletrônico	823.550.801.677.778	11,09 D	
		Cobrança referente a 20/12/2022					
27/12/2022	8177	99015	870	Transferência recebida	558.177.000.009.800	46.015,09 C	
		27/12 17:38 PREFEITURA MUN GAL SAMPA					
27/12/2022	8177	99015	870	Transferência recebida	558.177.000.010.635	1.020,00 C	
		27/12 18:28 PREF MUN GAL SAMPAIO FUN					
27/12/2022	8177	99015	870	Transferência recebida	558.177.000.106.584	1.055,00 C	
		27/12 18:28 PMGS SCLR CONS DE KIT'S					
27/12/2022	8177	99015	470	Transferência enviada	553.474.000.040.551	433,32 D	
		27/12 18:41 7SERV GESTAO DE VEICULOS					
27/12/2022	8177	99015	470	Transferência enviada	553.474.000.040.551	1.084,09 D	
		27/12 18:41 7SERV GESTAO DE VEICULOS					
27/12/2022	8177	99015	470	Transferencia enviada	553.474.000.040.551	433,32 D	
		27/12 18:41 7SERV GESTAO DE VEICULOS					
27/12/2022	8177	99015	470	Transferência enviada	558.177.000.006.106	1.744,07 D	
		27/12 17:41 P M GAL SAMPAIO FOLHA PA					
27/12/2022	8177	99015	470	Transferência enviada	558.177.000.006.106	9.761,11 D	
		27/12 17:41 P M GAL SAMPAIO FOLHA PA					
27/12/2022	8177	99015	470	Transferência enviada	558.177.000.006.106	8.921,94 D	
		27/12 17:41 P M GAL SAMPAIO FOLHA PA					
27/12/2022	8177	99015	470	Transferência enviada	558.177.000.006.106	7.538,08 D	
		27/12 17:41 P M GAL SAMPAIO FOLHA PA					
27/12/2022	8177	99015	470	Transferência enviada	558.177.000.006.106	23.393,21 D	7,53

27/12 17:41 P M GAL SAMPAIO FOLHA PA

28/12/2022	8177	99015	470 Transferência enviada	558.177.000.001.724	720,76 D	12,01 C
28/12 10:18 LETICIA ARRUDA CORREIA						
29/12/2022	8177	99015	870 Transferência recebida	558.177.000.009.800	12.970,00 C	
29/12 15:05 PREFEITURA MUN GAL SAMPA						
29/12/2022	8177	99015	470 Transferência enviada	550.121.000.045.581	2.851,21 D	
29/12 15:31 V3S LOCAÇÕES E SERVIÇOS						
29/12/2022	8177	99015	470 Transferência enviada	550.121.000.045.581	8.064,84 D	
29/12 15:31 V3S LOCAÇÕES E SERVIÇOS						
29/12/2022	8177	99015	470 Transferência enviada	558.177.000.012.888	118,49 D	
29/12 15:31 PREFEITURA MUNICIPAL GAL						
29/12/2022	8177	99015	470 Transferência enviada	558.177.000.012.888	335,16 D	
29/12 15:31 PREFEITURA MUNICIPAL GAL						
29/12/2022	0000	13105	393 TED Transf. Eletr. Disponiv	122.901	1.590,00 D	
237 5447 032442242000121 PEDRO MARQUES						
29/12/2022	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	823.631.100.114.602	11,00 D	11,31 C
Cobrança referente 29/12/2022						
31/12/2022	0000	00000	999 S A L D O			11,31 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JB526980 MARIA S B ALENCAR.



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

Cliente

Agência 8177-9
Conta 15248-X P MUN GEN SAMPAIO SEGOV
Mês/ano referência DEZEMBRO/2022

S.Público Automático - CNPJ: 4.288.966/0001-27

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2022	SALDO ANTERIOR	515,29			123,982900		
01/12/2022	RESGATE	508,64			122,329478	4,157951190	1,653422
	Aplicação 29/11/2022	508,64			122,329478		
06/12/2022	RESGATE	1,50			0,360289	4,163325547	1,293133
	Aplicação 29/11/2022	1,50			0,360289		
09/12/2022	APLICAÇÃO	235,04			56,380713	4,168801426	57,67141
13/12/2022	RESGATE	238,24			57,100325	4,172305478	1,957
	Aplicação 29/11/2022	5,40			1,293133		
	Aplicação 09/12/2022	232,84			55,807192		
14/12/2022	APLICAÇÃO	9,66			2,314257	4,174124680	2,567778
20/12/2022	RESGATE	12,08			2,887778	4,181392443	
	Aplicação 09/12/2022	2,40			0,573521		
	Aplicação 14/12/2022	9,68			2,314257		
30/12/2022	SALDO ATUAL	0,00					

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	515,29
APLICAÇÕES (+)	244,70
RESGATES (-)	760,46
RENDIMENTO BRUTO (+)	0,47
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	0,47
SALDO ATUAL =	0,00

Valor da Cota

30/11/2022	4,156144121
30/12/2022	4,195946582

Rentabilidade

No mês	0,9576
No ano	10,1574
Últimos 12 meses	10,1574

Transação efetuada com sucesso por: JB526980 MARIA S B ALENCAR.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



GENERAL SAMPAIO
Governo Municipal

Unidade Gestora:
SECRETARIA DE GOVERNO E DESENVOLVIMENTO

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO
Exercício Financeiro
2 0 2 2

Contas de Gestão – IN-TCM/CE n.º 03/2013
XII – Relação das Entidades beneficiadas por Convênio



GENERAL SAMPAIO

Governo Municipal

DECLARAÇÃO

DECLARO, perante a Câmara Municipal de **GENERAL SAMPAIO/CE** e o Tribunal de Contas do Estado do Ceará, em cumprimento ao disposto do inciso XII do Artigo 6.º da Instrução Normativa TCM/CE nº 03/2013, que a Unidade Gestora: **SECRETARIA DE GOVERNO E DESENVOLVIMENTO** no exercício financeiro **2022** (Período: 01/01/2022 a 31/12/2022), nada tem a registrar no MODELO 11 - RELAÇÃO DAS ENTIDADES BENEFICIADAS POR CONVÊNIO.

**Paço do Poder Executivo Municipal de General Sampaio- Estado do Ceará
Em, 31 de dezembro de 2022.**

Contador(a):

ASS: _____

NOME: Evandro Mendes da Silva

CRC/CE: 027924/O – CPF: 943.953.653-53

Tesoureiro(a):

ASS: _____

NOME: Maria do Socorro Barbosa Alencar

MAT.: 5389 – CPF: 265.982.303-06

Ordenador(a) da Despesa:

ASS: _____

NOME: Francisco Wallisson Moura Barbosa

MAT.: 022 – CPF: 604.095.393-41



GENERAL SAMPAIO

Governo Municipal

I.N. Nº 03/2013 – TCM/CE

MODELO 11

Município: GENERAL SAMPAIO

Exercício: 2022

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Órgão: 02-SECRETARIA DE GOVERNO E DESENVOLVIMENTO

Unidade Gestora: 01-SECRETARIA DE GOVERNO E DESENVOLVIMENTO

DEMONSTRATIVO SEM MOVIMENTAÇÃO

RELAÇÃO DAS ENTIDADES BENEFICIADAS POR CONVÊNIO

ENTIDADE BENEFICIADA	VALOR EMPENHADO (R\$)	VALOR PAGO (R\$)

Responsável pelo preenchimento: NOME: Evandro Mendes da Silva CRC/CE: 027924/O – CPF: 943.953.653-53	Cargo: Contador Assinatura: 
--	---

Contador(a):

ASS: 

NOME: Evandro Mendes da Silva

CRC/CE: 027924/O – CPF: 943.953.653-53

Tesoureiro(a):

ASS: 

NOME: Maria do Socorro Barbosa Alencar

MAT.: 5389 – CPF: 265.982.303-06

Ordenador(a) da Despesa:

ASS: 

NOME: Francisco Wallisson Moura Barbosa

MAT.: 022 – CPF: 604.095.393-41



GENERAL SAMPAIO

Governo Municipal

Unidade Gestora:

SECRETARIA DE GOVERNO E DESENVOLVIMENTO

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO

Exercício Financeiro

2 0 2 2

Contas de Gestão – IN-TCM/CE n.º 03/2013

XI – Atos de Nomeação da Comissão de Licitação e do Pregoeiro e Equipe de Apoio



PORTARIA Nº 010/2022, DE 04 DE JANEIRO DE 2022.

Ementa: NOMEIA A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO, ESTADO DO CEARÁ**, Cidadão **FRANCISCO CORDEIRO MOREIRA**, em pleno exercício do cargo e no uso competente das suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal, observada a Lei Municipal nº 783/2019, de 21 de fevereiro de 2019, e em conformidade com o que preceitua o Art. 51 da Lei Federal nº 8.666/93,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR a **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL**, que será composta pelos seguinte membros:

Membros:

- ANTÔNIO JARDEL ALVES RAMOS - PRESIDENTE DA CPL
- ANTONIO CARLOS MONTEIRO DA SILVA – 1º MEMBRO
- ANIBAL SOARES DE MESQUITA NETO – 2º MEMBRO
- ISABEL DE FATIMA MARINHO PIRES – SUPLENTE

Art. 2º. Compete à Comissão o processamento e julgamento das habilitações preliminares e propostas apresentadas pelos licitantes nos certames licitatórios, instaurações, bem como o julgamento do pedido de inscrição no registro cadastral de fornecedores do setor de compras, sua alteração e cancelamento.

Art. 3º. Os trabalhos realizados em sessão serão secretariados por membros da comissão, designados pelo presidente.

Art. 4º. O prazo do mandato da comissão é de 1 (um) ano, no máximo.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, mediante publicação, surtindo efeitos a partir do dia 01 de janeiro de 2022.

PAÇO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO, ESTADO DO CEARÁ, EM 04 DE JANEIRO DE 2022.



Francisco Cordeiro Moreira
Prefeito do Município de General Sampaio



GENERAL SAMPAIO
Governo Municipal

PORTARIA N° 054/2021, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

Ementa: NOMEIA O SR. LOURENÇO SILVA ABREU, PARA O CARGO DE PREGOEIRO (DAS-IV) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO, ESTADO DO CEARÁ, Cidadão FRANCISCO CORDEIRO MOREIRA, em pleno exercício do cargo e no uso competente das suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal, observada a Lei Municipal nº 783/2019, de 21 de fevereiro de 2019, etc.

RESOLVE:


Art. 1º. NOMEAR o Sr. LOURENÇO SILVA ABREU – CPF nº 030.475.053-06, para exercer o cargo de PREGOEIRO (DAS-IV), nos termos da Lei Municipal nº 783/2019, de 21 de fevereiro de 2019.

Art. 2º. O titular do cargo atuará em obediência às determinações contidas no Decreto nº 006/2019, de 28 de fevereiro de 2019, o qual define e regulamenta as competências e atribuições dos cargos e funções criados pela Lei Municipal nº 783/2019, de 21 de fevereiro de 2019.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, mediante publicação, surtindo efeitos a partir do dia 01 de janeiro de 2021.

PAÇO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO, ESTADO DO CEARÁ, EM 04 DE JANEIRO DE 2021.




Francisco Cordeiro Moreira
Prefeito do Município de General Sampaio



GENERAL SAMPAIO
Governo Municipal

Unidade Gestora:
SECRETARIA DE GOVERNO E DESENVOLVIMENTO

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO
Exercício Financeiro
2 0 2 2

Contas de Gestão - IN-TCM/CE n.º 03/2013
XIV - Lei que fixou os subsídios do Prefeito, Vice-Prefeito e Secretários



Estado do Ceará
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO-CE
Vereador MANUEL CORDEIRO GOMES

LEI Nº 737, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2016.

DISPÕE SOBRE A FIXAÇÃO DOS SUBSÍDIOS DO PREFEITO, VICE-PREFEITO E SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE GENERAL SAMPAIO PARA O QUADRIÊNIO 2017/2020, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO, ESTADO DO CEARÁ, faz saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara de Vereadores, aprovou e eu, Presidente da Câmara Municipal de General Sampaio, sanciono a presente Lei com base no art. 74 § 3º, da Lei Orgânica do Município, como segue disposta:

Art. 1º - Os subsídios mensais do Prefeito, Vice-Prefeito e Secretários Municipais do Município de General Sampaio, para o quadriênio 2017/2020, ficam estabelecidos nos termos desta Lei.

Art. 2º - O subsídio do Prefeito Municipal, a ser pago mensalmente, em parcela única, tendo como base o disposto nos artigos 29, inciso V, 37, inciso XI e 39, §§ 3º e 4º, da Constituição Federal, fica fixado no valor de R\$10.500,00 (dez mil e quinhentos reais).

Art. 3º - O subsídio do Vice-Prefeito Municipal, a ser pago mensalmente, em parcela única, tendo como base o disposto nos artigos 29, inciso V, 37, inciso XI e 39, §§ 3º e 4º da Constituição Federal, fica fixado no valor de R\$ 7.000,00 (sete mil reais).

Art. 4º - O subsídio do Secretário Municipal, a ser pago mensalmente, em parcela única, tendo como base o disposto nos artigos 29, inciso V, 37, inciso XI e 39, §§ 3º e 4º da Constituição Federal, fica fixado no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).

Art. 5º - O substituto legal que, na forma da lei, assumir a chefia do Poder Executivo, durante os impedimentos ou ausências do Prefeito Municipal, fará jus ao recebimento do valor do subsídio mensal do Prefeito, previsto no artigo 2º desta Lei, proporcionalmente ao período de substituição, por mês ou fração.

Art. 6º - O substituto legal que, na forma da lei, assumir a Secretaria Municipal, durante os impedimentos ou ausências do titular, fará jus ao recebimento do valor do subsídio mensal do Secretário Municipal, proporcionalmente ao período de substituição, por mês ou fração.

Art. 7º - Os subsídios fixados por esta Lei poderão ter seus valores revisados anualmente, considerando-se os mesmos índices e as mesmas datas observados para a revisão geral da remuneração dos servidores do Município, nos termos do art. 37, inciso X, da CF/88.



Estado do Ceará
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

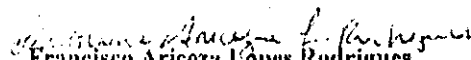
CÂMARA MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO-CE
Vereador MANUEL CORDEIRO GOMES

Art. 8º - Os subsídios estabelecidos nos arts. 2º, 3º e 4º, da presente Lei são fixados em parcela única, sendo vedado o acréscimo de qualquer gratificação, abono, adicional, prêmio, verba de representação ou outra espécie remuneratória, nos moldes do art. 39, §4º, da CF/88.

Art. 9º - As despesas decorrentes desta Lei serão suportadas pelos créditos orçamentários e respectivas dotações consignadas na Lei Orçamentária Anual do Município de General Sampaio.

Art. 10 - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, vigendo a partir de 1º de janeiro de 2017, ficando revogadas as disposições em contrário.

PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO, ESTADO DO CEARÁ, AOS VINTE E SETE DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2016.


Francisco Ariceza Lopes Rodrigues

Presidente da Câmara Municipal de General Sampaio-Ce
Legislatura 2013-2016 -- Presidente do Biênio de 2015-2016



GENERAL SAMPAIO

Governo Municipal

Unidade Gestora:

SECRETARIA DE GOVERNO E DESENVOLVIMENTO

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO

Exercício Financeiro

2 0 2 2

**Contas de Gestão - IN-TCM/CE n.º 03/2013
XVI - Demonstrativos das Receitas e Despesas**



PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO

Balancete da Receita - SECRETARIA DE GOVERNO E DESENVOLVIMENTO

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Classificação Orçamentária	Título da Receita Orçamentária	Previsão Orçamentária	Anulação em Dezembro	Arrecadação em Dezembro	Anulação até Dezembro	Arrecadação até Dezembro	Diferença para +/-
1000.00.00.0000.000	Receitas Correntes	200,00	0,00	0,47	0,00	30,59	169,41 (-)
1300.00.00.0000.000	Receita Patrimonial	200,00	0,00	0,47	0,00	30,59	169,41 (-)
1320.00.00.0000.000	Valores Mobiliários	200,00	0,00	0,47	0,00	30,59	169,41 (-)
1321.00.00.0000.000	Juros e Correções Monetárias	200,00	0,00	0,47	0,00	30,59	169,41 (-)
1321.01.00.0000.000	Remuneração de Depósitos Bancários	200,00	0,00	0,47	0,00	30,59	169,41 (-)
1321.01.01.0000.000	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	200,00	0,00	0,47	0,00	30,59	169,41 (-)
Totais Orçamentários:		200,00	0,00	0,47	0,00	30,59	
Classificação Extra	Título da Receita Extra Orçamentária			Dedução em Dezembro	Anulação até Dezembro	Dedução até Dezembro	
100010000	Salario Familia			0,00	0,00	728,91	
100030000	Contribuicao Previdenciaria - Regime Proprio			2.435,31	0,00	17.736,49	
100040000	Contribuicao Previdenciaria - INSS			7.648,00	0,00	61.259,96	
100060000	ISS			1.074,49	0,00	6.794,47	
100070000	IRRF			3.228,68	0,00	37.036,57	
100000011	PENSÃO ALIMENTÍCIA			1.441,52	0,00	9.369,88	
100000018	Outras Restituições			0,00	0,00	0,03	
100000042	EMP. CONSIGNADO - CEF			987,70	0,00	10.691,78	
100000044	EMP. CONSIGNADO - B.B			7.946,08	0,00	100.866,53	
100000045	SINDGUARDAS			0,00	0,00	484,00	
100000046	SINDSEP			48,48	0,00	603,76	
100000047	EMP. CONSIGNADO - BRA			92,45	0,00	647,15	
Totais Extra Orçamentários:				24.902,71	0,00	246.219,53	
Total Geral:				24.903,18	0,00	246.250,12	

DUETO CONSULTORIA CONTABIL
Contador CRC325/O-8MARIA DO SOCORRO B. ALENCAR
TesoureiroFRANCISCO WALLISSON MOURA BARBOSA
Gestor



PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO

Balancete da Despesa - SECRETARIA DE GOVERNO E DESENVOLVIMENTO

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Elemento Despesa	Fic Lan	Fixação Orç.	Anulações e Transf(-)	Suplement e	Adicionais Esp./Extra	Despesa Cancel.	Despesa Empenhada em Dezembro até	Saldo Dotação	Despesa Liquidada em Dezembro até	Despesa Paga em Dezembro até	Despesa a Pagar			
2		SECRETARIA DE GOVERNO E DESENVOLVIMENTO												
02.01		Secretaria de Governo e Desenvolvimento												
19.572.0301.2.013.0000		GESTÃO MUNICIPAL DE RECURSOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO												
33900400	60	2.500,00	2.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
33903000	64	4.300,00	4.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
33903600	61	5.400,00	5.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
33903900	62	7.600,00	7.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
33904000	65	13.100,00	13.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
44905200	63	2.100,00	2.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Total do P. A.:		35.000,00	35.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
04.131.0029.2.009.0000		ATIVIDADES DE PUBLICIDADE E DIVULGAÇÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO												
33903000	154	1.500,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
33903600	152	1.500,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
33903900	153	19.000,00	32.376,36	251.767,00	0,00	32.375,49	0,00	238.390,64	0,00	0,00	238.390,64	32.442,11	238.390,64	0,00
Total do P. A.:		22.000,00	35.376,36	251.767,00	0,00	32.375,49	0,00	238.390,64	0,00	0,00	238.390,64	32.442,11	238.390,64	0,00
04.127.0033.2.010.0000		GERENCIAMENTO E DESENVOLVIMENTO REGIONALIZADO												
31900400	112	1.800,00	1.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31901100	113	3.600,00	3.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31901300	114	1.800,00	1.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31911300	1148	1.800,00	1.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903000	118	3.600,00	3.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903600	115	3.600,00	3.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903900	116	3.600,00	3.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44905200	117	2.200,00	2.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO

Balancete da Despesa - SECRETARIA DE GOVERNO E DESENVOLVIMENTO

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Elemento Despesa	Fic Lan	Fixação Orç.	Anulações e Transf(-)	Suplement e	Adicionais Esp./Extra	Despesa Cancel.	Despesa Empenhada em Dezembro até	Saldo Dotação	Despesa Liquidada em Dezembro até	Despesa Paga em Dezembro até	Despesa a Pagar		
Total do P. A.:		22.000,00	22.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04.122.0028.2.011.0000													
REVITALIZAÇÃO E CONTROLE DA LEGISLAÇÃO MUNICIPAL													
33903500	109	3.700,00	3.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903600	110	3.700,00	3.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903900	111	7.600,00	7.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total do P. A.:		15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04.062.0035.2.012.0000													
APOIO MUNICIPAL NA EXECUÇÃO DO PROCESSO JUDICIÁRIO													
33504100	108	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total do P. A.:		15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04.122.0021.2.005.0000													
GESTÃO DAS ATIVIDADES DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA DA CIDADANIA													
31900400	1062	3.100,00	3.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31901100	1063	41.300,00	41.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31901300	1064	1.100,00	1.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31909200	1065	200,00	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31909400	1066	200,00	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31909600	1067	1.100,00	1.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31911300	1194	1.100,00	1.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33504100	1069	1.600,00	1.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33900400	1070	800,00	800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33901400	1071	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903000	1083	800,00	800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903100	1072	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903300	1073	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO

Balancete da Despesa - SECRETARIA DE GOVERNO E DESENVOLVIMENTO

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Elemento Despesa	Fic Lan	Fixação Orç.	Anulações e Transf(-)	Suplement e	Adicionais Esp./Extra	Despesa Cancel.	Despesa Empenhada em Dezembro até	Saldo Dotação	Despesa Liquidada em Dezembro até	Despesa Paga em Dezembro até	Despesa a Pagar
33903400	1085	200,00	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903500	1074	1.400,00	1.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903600	1075	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903900	1076	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33904000	1086	200,00	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33904700	1077	600,00	600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33904800	1078	200,00	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33909200	1068	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33909300	1079	200,00	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33909500	1080	200,00	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44905100	1084	800,00	800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44905200	1082	3.300,00	3.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44909200	1081	200,00	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total do P. A.:		70.000,00	70.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.695.0342.2.006.0000		DESENVOLVIMENTO DO POTENCIAL TURISTICO DO MUNICÍPIO									
33903000	453	1.500,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903200	450	1.500,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903600	451	6.500,00	6.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903900	452	15.500,00	15.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total do P. A.:		25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.122.0036.2.007.0000		CONTRAPARTIDA DAS REFORMAS SOCIAIS PROMOVIDAS PELO GOVERNO DO ESTADO - TURISMO									
33504100	447	7.000,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44304200	448	17.500,00	17.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44504100	449	10.500,00	10.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO

Balancete da Despesa - SECRETARIA DE GOVERNO E DESENVOLVIMENTO

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Elemento Despesa	Fic Lan	Fixação Orç.	Anulações e Transf(-)	Suplement e	Adicionais Esp./Extra	Despesa Cancel.	Despesa Empenhada em Dezembro até	Saldo Dotação	Despesa Liquidada em Dezembro até	Despesa Paga em Dezembro até	Despesa a Pagar			
Total do P. A.:		35.000,00	35.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
04.122.0021.2.008.0000 GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SEC. DE GOVERNO E DESENVOLVIMENTO														
31900400	383	12.500,00	12.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
31900800	1238	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
31901100	384	86.300,00	0,00	435.480,78	0,00	0,00	63.612,73	521.780,78	0,00	63.612,73	521.780,78	63.612,73	521.780,78	0,00
31901300	385	17.500,00	18.784,97	28.000,00	0,00	18.284,97	0,00	26.715,03	0,00	0,00	26.715,03	0,00	26.715,03	0,00
31909200	386	5.800,00	5.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31909400	387	3.500,00	3.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31909600	388	3.500,00	3.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31911300	1161	17.500,00	17.500,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33504100	390	3.500,00	3.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33900400	391	5.800,00	5.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33901400	392	4.600,00	2.000,00	100,00	0,00	0,00	100,00	2.700,00	0,00	100,00	2.700,00	100,00	2.700,00	0,00
33903000	404	36.100,00	10.852,42	27.800,00	0,00	12.122,34	0,00	53.047,58	0,00	370,50	53.047,58	768,60	52.893,68	153,90
33903100	393	5.800,00	5.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903300	394	5.800,00	5.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903400	406	5.800,00	2,06	129.666,00	0,00	0,00	0,00	135.463,94	0,00	18.499,36	135.463,94	18.499,36	135.463,94	0,00
33903500	395	7.000,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903600	396	22.100,00	17.740,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.360,00	0,00	0,00	4.360,00	0,00	4.360,00	0,00
33903900	397	53.200,00	16.801,80	106.116,00	0,00	37.603,78	756,00	142.514,20	0,00	23.180,23	142.514,20	20.561,53	127.106,77	15.407,43
33904000	407	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33904700	398	5.800,00	0,00	1.684,37	0,00	0,00	80,66	7.484,37	0,00	80,66	7.484,37	80,66	7.484,37	0,00
33904800	399	3.500,00	3.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33909200	389	3.500,00	3.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO

Balancete da Despesa - SECRETARIA DE GOVERNO E DESENVOLVIMENTO

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Elemento Despesa	Fic Lan	Fixação Orç.	Anulações e Transf(-)	Suplement . e	Adicionais Esp./Extra	Despesa Cancel.	Despesa Empenhada em Dezembro até	Saldo Dotação	Despesa Liquidada em Dezembro até	Despesa Paga em Dezembro até	Despesa a Pagar			
33909300	400	3.500,00	3.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
33909500	401	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
44905100	405	9.300,00	9.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
44905200	403	11.600,00	10.000,39	6.060,00	0,00	8.726,87	0,00	7.659,61	0,00	7.659,61	5.659,61	7.659,61	0,00	
44909200	402	3.500,00	3.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Total do P. A.:		350.000,00	183.181,64	734.907,15	0,00	91.737,96	64.549,39	901.725,51	0,00	105.843,48	901.725,51	109.282,49	886.164,18	15.561,33
Total da U. O.:		589.000,00	435.558,00	986.674,15	0,00	124.113,45	64.549,39	1.140.116,15	0,00	105.843,48	1.140.116,15	141.724,60	1.124.554,82	15.561,33



PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO

Balancete da Despesa - SECRETARIA DE GOVERNO E DESENVOLVIMENTO

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Elemento Despesa	Fic Lan	Fixação Orç.	Anulações e Transf(-)	Suplement e	Adicionais Esp./Extra	Despesa Cancel.	Despesa Empenhada em Dezembro até	Saldo Dotação	Despesa Liquidada em Dezembro até	Despesa Paga em Dezembro até	Despesa a Pagar			
		02.02	Gabinete do Prefeito											
04.122.0031.2.014.0000		FESTIVIDADES CÍVICAS E CERIMONIAL OFICIAL												
33903000	151	5.300,00	5.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903100	148	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903600	149	2.200,00	2.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903900	150	50.500,00	21.404,00	0,00	0,00	0,00	29.096,00	0,00	0,00	29.096,00	0,00	29.096,00	0,00	29.096,00
Total do P. A.:		60.000,00	30.904,00	0,00	0,00	0,00	29.096,00	0,00	0,00	29.096,00	0,00	29.096,00	0,00	29.096,00
04.122.0080.2.015.0000		PARCERIA E COOPERAÇÃO TÉCNICA COM ENTIDADES DIVERSAS												
33504100	145	23.000,00	2.849,00	0,00	0,00	0,00	20.151,00	0,00	1.684,00	20.151,00	1.684,00	20.151,00	0,00	0,00
33504300	146	3.500,00	3.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903900	147	5.500,00	5.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total do P. A.:		32.000,00	11.849,00	0,00	0,00	0,00	20.151,00	0,00	1.684,00	20.151,00	1.684,00	20.151,00	0,00	0,00
04.122.0021.2.016.0000		GESTÃO ADMINISTRATIVA DO GABINETE DO PREFEITO E ATIVIDADES CIVIS LOCAIS												
31900400	80	15.700,00	15.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31900800	1240	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31901100	81	196.000,00	0,00	17.500,00	0,00	0,00	17.500,00	213.500,00	0,00	17.500,00	213.500,00	17.500,00	213.500,00	0,00
31901300	82	27.600,00	27.600,00	0,00	0,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31909200	83	1.700,00	1.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31909400	84	1.700,00	1.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31909600	85	12.100,00	12.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31911300	1147	1.100,00	1.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33504100	87	19.000,00	19.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33900400	88	1.700,00	1.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33901400	89	5.100,00	5.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO

Balancete da Despesa - SECRETARIA DE GOVERNO E DESENVOLVIMENTO

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Elemento Despesa	Fic Lan	Fixação Orç.	Anulações e Transf(-)	Suplement e	Adicionais Esp./Extra	Despesa Cancel.	Despesa Empenhada em Dezembro até	Saldo Dotação	Despesa Liquidada em Dezembro até	Despesa Paga em Dezembro até	Despesa a Pagar			
33903000	101	10.300,00	16.209,83	28.000,00	0,00	16.159,83	0,00	22.090,17	0,00	0,00	22.090,17	0,00	22.090,17	0,00
33903100	90	1.700,00	1.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903300	91	2.000,00	0,00	14.692,63	0,00	0,00	6.953,92	16.692,63	0,00	6.953,92	16.692,63	0,00	9.738,71	6.953,92
33903400	102	3.400,00	3.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903500	92	17.200,00	17.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903600	93	15.500,00	15.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903900	94	44.900,00	0,00	64.701,20	0,00	0,00	1.253,27	109.601,20	0,00	18.204,26	109.601,20	18.204,26	101.201,20	8.400,00
33904000	103	3.400,00	3.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33904700	95	4.100,00	4.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33904800	96	1.700,00	1.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33909200	86	12.100,00	12.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33909300	97	1.700,00	1.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33909500	98	1.700,00	1.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44905200	100	6.900,00	6.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44909200	99	1.700,00	1.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total do P. A.:		415.000,00	178.009,83	124.893,83	0,00	41.159,83	25.707,19	361.884,00	0,00	42.658,18	361.884,00	35.704,26	346.530,08	15.353,92
Total da U. O.:		507.000,00	220.762,83	124.893,83	0,00	41.159,83	25.707,19	411.131,00	0,00	44.342,18	411.131,00	37.388,26	395.777,08	15.353,92



PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO

Balancete da Despesa - SECRETARIA DE GOVERNO E DESENVOLVIMENTO

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Elemento Despesa	Fic Lan	Fixação Orç.	Anulações e Transf(-)	Suplement e	Adicionais Esp./Extra	Despesa Cancel.	Despesa Empenhada em Dezembro até		Saldo Dotação	Despesa Liquidada em Dezembro até		Despesa Paga em Dezembro até		Despesa a Pagar
		02.03	Procuradoria Geral do Município											
04.122.0021.2.017.0000		FUNCIONAMENTO DA PROCURADORIA DO MUNICÍPIO												
31900400	1111	5.100,00	5.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31900800	1241	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31901100	1112	99.400,00	30.700,00	6.579,98	0,00	0,00	9.299,99	75.279,98	0,00	9.299,99	75.279,98	9.299,99	75.279,98	0,00
31901300	1113	6.500,00	6.500,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31901600	1114	1.600,00	1.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31909100	1115	1.600,00	1.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31909200	1116	300,00	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31909400	1117	600,00	600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31909600	1118	1.300,00	1.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31911300	1196	800,00	800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33900400	1120	600,00	600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33901400	1121	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903000	1130	1.600,00	1.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903300	1122	600,00	600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903400	1131	1.600,00	1.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903600	1123	1.600,00	1.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903900	1124	11.900,00	11.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	600,00	0,00	50,00	600,00	50,00	600,00	0,00
33904000	1132	1.600,00	1.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33904700	1125	600,00	600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33904800	1126	600,00	600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33909200	1119	3.200,00	3.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33909300	1127	600,00	600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO

Balancete da Despesa - SECRETARIA DE GOVERNO E DESENVOLVIMENTO

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Elemento Despesa	Fic Lan	Fixação Orç.	Anulações e Transf(-)	Suplement e	Adicionais Esp./Extra	Despesa Cancel.	Despesa Empenhada em Dezembro até	Saldo Dotação	Despesa Liquidada em Dezembro até	Despesa Paga em Dezembro até	Despesa a Pagar			
33909500	1128	1.600,00	1.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
44905200	1129	1.600,00	1.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Total do P. A.:		150.000,00	80.700,00	6.579,98	0,00	6.000,00	9.299,99	75.879,98	0,00	9.349,99	75.879,98	0,00		
Total da U. O.:		150.000,00	80.700,00	6.579,98	0,00	6.000,00	9.299,99	75.879,98	0,00	9.349,99	75.879,98	0,00		
Total da U. G.:		1.246.000,00	737.020,83	1.118.147,96	0,00	171.273,28	99.556,57	1.627.127,13	0,00	159.535,65	1.627.127,13	188.462,85	1.596.211,88	30.915,25
Total Orç.:		1.246.000,00	737.020,83	1.118.147,96	0,00	171.273,28	99.556,57	1.627.127,13	0,00	159.535,65	1.627.127,13	188.462,85	1.596.211,88	30.915,25

Demonstrativo da Despesa Extra Orçamentária

Conta Extra	Título da Conta Extra Orçamentária	Anulação até Dezembro	Pagamentos em Dezembro	Pagamentos até Dezembro
100000011	PENSÃO ALIMENTÍCIA	0,00	2.162,28	9.369,88
100000018	Outras Restituições	0,00	0,03	0,03
100000042	EMP. CONSIGNADO - CEF	0,00	987,70	9.983,60
100000044	EMP. CONSIGNADO - B.B	0,00	15.657,60	97.552,12
100000045	SINDGUARDAS	0,00	0,00	484,00
100000046	SINDSEP	0,00	48,48	555,28
100000047	EMP. CONSIGNADO - BRA	0,00	92,45	554,70
100002019	RESTOS A PAGAR 2019	0,00	0,00	220,00
100002021	RESTOS A PAGAR 2021	0,00	0,00	167.279,70
100010000	Salario Familia	0,00	112,94	1.067,73
100030000	Contribuicao Previdenciaria - Regime Proprio	0,00	2.425,19	21.002,85
100040000	Contribuicao Previdenciaria - INSS	0,00	0,00	44.207,12
100060000	ISS	0,00	2.791,13	6.794,47
100070000	IRRF	0,00	37.007,41	37.036,57
Total Extra Orçamentário:		0,00	61.285,21	396.108,05
Total Geral:			249.748,06	1.992.319,93



PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO

Balancete da Despesa - SECRETARIA DE GOVERNO E DESENVOLVIMENTO

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

DUETO CONSULTORIA CONTABIL

Contador CRC325/O-8

MARIA DO SOCORRO B. ALENCAR

Tesoureiro

FRANCISCO WALLISSON MOURA BARBOSA

Gestor



GENERAL SAMPAIO

Governo Municipal

Unidade Gestora:

SECRETARIA DE GOVERNO E DESENVOLVIMENTO

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO

Exercício Financeiro

2 0 2 2

**Contas de Gestão – IN-TCM/CE n.º 03/2013
XVII - Alterações das Normas que Regulam a Gestão**




GENERAL SAMPAIO
Governo Municipal

DECLARAÇÃO

DECLARAMOS perante o Tribunal de Contas do Estado do Ceará, em cumprimento ao disposto no inciso II do Art. 7º da Instrução Normativa TCM/CE nº 03/2013, que o Poder Executivo Municipal de **GENERAL SAMPAIO/CE** no exercício financeiro **2022** (Período: 01/01/2022 a 31/12/2022), não promoveu alterações das normas que regulam a gestão da Unidade Gestora: **SECRETARIA DE GOVERNO E DESENVOLVIMENTO**.

Paço do Poder Executivo Municipal de General Sampaio- Estado do Ceará
Em, 31 de dezembro de 2022.

Contador(a):

ASS: 

NOME: Evandro Mendes da Silva

CRC/CE: 027924/O – CPF: 943.953.653-53

Tesoureiro(a):

ASS: 

NOME: Maria do Socorro Barbosa Alencar

MAT.: 5389 – CPF: 265.982.303-06

Ordenador(a) da Despesa:

ASS: 

NOME: Francisco Wallisson Moura Barbosa

MAT.: 022 – CPF: 604.095.393-41



GENERAL SAMPAIO

Governo Municipal

LEI Nº 783/2019, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2019.

DEFINE A ESTRUTURA ORGANIZACIONAL E O QUADRO DE CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO, ESTADO DO CEARÁ

FAÇO saber que a Câmara Municipal de General Sampaio, APROVOU e Eu SANCIONO e PROMULGO a seguinte Lei Municipal:

TITULO I

Da Administração Pública Municipal

CAPITULO ÚNICO

Do Poder Executivo Municipal

Art. 1º. A Administração Pública Municipal compreende os órgãos que atuam na esfera do Poder Executivo, os quais visam a atender as necessidades coletivas.

Art. 2º. O Poder Executivo tem a missão básica de conceber e implantar planos, programas e projetos que traduzam, de forma ordenada, os objetivos emanados da Constituição Federal, da Constituição Estadual, da Lei Orgânica do Município e das leis específicas, em estrita articulação com o Poder Legislativo.

Art. 3º. As ações empreendidas pelo Poder Executivo devem propiciar aprimoramento das condições sociais e econômicas da população, nos seus diferentes segmentos, e a perfeita integração do Município ao esforço de desenvolvimento estadual e nacional.

Art. 4º. O Poder Executivo é exercido pelo Prefeito Municipal, que será auxiliado pelos Assessores e Secretários Municipais, Procurador, Controlador e Ouvidor Gerais, ocupantes de cargos de provimento em comissão ou funções de confiança, de livre nomeação e exoneração pelo Chefe do Poder Executivo.

Art. 5º. A estrutura organizacional e setorial do Poder Executivo Municipal é a estabelecida nesta Lei e legislação correlata, quando houver.

A



TÍTULO II

Dos Princípios Básicos da Administração Municipal

Art. 6º. A administração pública direta, indireta ou fundacional, de qualquer um dos Poderes do Município, obedecerá aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e, ainda, aos seguintes:

- I. Planejamento;
- II. Coordenação;
- III. Desconcentração;
- IV. Descentralização; e
- V. Controle.

CAPITULO I

Do Planejamento

Art. 7º. O Governo Municipal manterá processo permanente de planejamento, visando promover o desenvolvimento do Município, o bem-estar da população e a melhoria das prestações dos serviços públicos municipais.

Parágrafo Único — O desenvolvimento do Município terá por objetivo a realização plena de seu potencial econômico e a redução das desigualdades sociais no acesso aos bens e serviços, respeitando as vocações, as peculiaridades e as culturas locais, preservando o seu patrimônio ambiental, natural e construído.

Art. 8º. O processo de planejamento municipal deverá considerar os aspectos técnicos e políticos envolvidos na fixação de objetivos, diretrizes e metas para a ação municipal, possibilitando que autoridades, técnicos de planejamento, executores e representantes da sociedade participem de debates sobre os problemas locais e ofereçam alternativas para o seu enfrentamento, buscando conciliar interesses e solucionar conflitos.

Art. 9º. O planejamento municipal deverá orientar-se pelos seguintes princípios básicos:

- I. Democracia e transparência no acesso às informações disponíveis;
- II. Eficiência e eficácia na utilização dos recursos financeiros, técnicos e humanos disponíveis;
- III. Complementação e integração de políticas, planos e programas setoriais;



GENERAL SAMPAIO
Governo Municipal

- IV. Viabilidade técnica e econômica das proposições avaliadas, observando os interesses sociais das soluções e dos benefícios à comunidade; e
- V. Respeito e adequação à realidade local e regional em consonância com os planos e programas regionais e federais existentes.

Art. 10. A elaboração e execução dos planos e dos programas do Governo Municipal obedecerão às diretrizes do Plano Diretor Participativo e terão acompanhamento e avaliação permanentes, de modo a garantir seu êxito e assegurar sua continuidade no horizonte de tempo necessário.

Art. 11. O planejamento das atividades municipais obedecerá às diretrizes deste Capítulo, através da elaboração e manutenção atualizada, entre outros, dos seguintes instrumentos:

- I. Plano Diretor Participativo;
- II. Plano de Governo;
- III. Plano Plurianual;
- IV. Lei de Diretrizes Orçamentárias; e
- V. Orçamento Anual.

Art. 12. Os instrumentos de planejamento municipal mencionados no artigo anterior deverão incorporar as propostas constantes dos planos e dos programas setoriais do Município, dadas às suas implicações para o desenvolvimento local.

Art. 13. O Plano Diretor Municipal é o instrumento básico da política urbana a ser executada pelo Município.

CAPITULO II

Da Coordenação

Art. 14. A Ação Administrativa Municipal será exercida mediante permanente processo de coordenação, sobretudo na execução dos planos e programas de governo, quer sejam gerais ou setoriais.

Parágrafo Único. A coordenação será exercida em todos os níveis da Administração Municipal, mediante a realização sistemática de reuniões com Secretários, Procurador, Controlador e Ouvidor Gerais, Assessores, Diretores e demais ocupantes de cargos com função executiva, sob a gestão do Prefeito Municipal.



CAPITULO III

Da Administração Municipal

Art. 15. A execução das atividades da Administração Municipal será desconcentrada e, tanto quanto possível, descentralizada, de modo que as decisões tomadas guardem compatibilidade com o grau de habilitação de quem deliberar, capaz de formar melhor juízo sobre fatos ou problemas ocorrentes.

Art. 16. A descentralização efetuar-se-á:

- I.** Na definição do modelo da gestão financeira, orçamentária e patrimonial;
- II.** Nos quadros funcionais da administração pública, através da delegação de competência, distinguindo-se, em princípio, o nível de direção da execução;
- III.** Na ação administrativa, mediante a manutenção de órgãos ou entidades de direito público da administração indireta, ou ainda, mediante convênios com órgãos ou entidades de outras esferas de poder; e
- IV.** Na execução de serviços da administração pública pelo setor privado, mediante contratos administrativos de concessão ou atos permissivos ou autorizadores.

Art. 17. A administração central cabe o estabelecimento de normas, planos e programas a serem observados pelos demais órgãos ou entidades da administração direta do Município, no desempenho de suas atribuições legais ou regulamentares.

Art. 18. A delegação de competência será utilizada como instrumento de desconcentração e descentralização administrativa, com a finalidade de assegurar maior rapidez e objetividade às decisões.

Parágrafo Único — A administração municipal poderá, mediante convênio precedido de autorização legislativa, delegar competência a órgãos ou entidades de direito público, para a execução de serviços municipais, tendo por objetivo principal evitar duplicidade de serviços de igual natureza, bem como, desperdício do erário público.

Art. 19. É facultado ao Prefeito Municipal mediante Ato Administrativo a delegação de competência para a prática de atos administrativos, quando se tratar de:

- I.** Provimento e vacância de cargo público e demais atos de efeito individual relativo aos servidores municipais;



GENERAL SAMPAIO
Governo Municipal

- II. Lotação e re-lotação dos quadros de pessoal;
- III. Criação de comissões e designação de seus membros;
- IV. Instituição e dissolução de grupos de trabalho;
- V. Autorização para contratação de servidores por prazo determinado e dispensas;
- VI. Abertura de sindicâncias e processos administrativos e aplicação de penalidades; e
- VII. Outros atos que, por sua natureza ou finalidade, não sejam objeto de Lei.

Parágrafo Único - O ato administrativo de delegação, que será sempre motivado, indicará o seu fundamento legal ou regulamentar, a autoridade delegante, a autoridade delegada e as atribuições objeto da delegação.

CAPITULO IV

Do Controle

Art. 20. O Controle das Ações Administrativas deverá ser exercido em todos os níveis, órgãos e entidades da administração municipal, compreendendo, particularmente:

- I. O controle pela chefia competente da execução dos planos e programas administrativos e das normas que regem a atividade específica do órgão controlado;
- II. O controle da aplicação dos recursos públicos e da guarda dos bens do Município, pelos órgãos próprios da contabilidade e patrimônio; e
- III. O acesso à informação e à transparência pública nos termos das Leis Complementares nº 101/2000 e 131/2009, bem como Lei Federal nº 12.527/2011.

TITULO III

Da Estrutura Geral da Administração Municipal

Art 21. A Estrutura Administrativa do Poder Executivo Municipal compreenderá Órgãos de administração direta, desconcentrada, e da administração indireta, descentralizada.

CAPITULO I

Da Administração Direta

Art 22. A administração direta é a constituída dos órgãos integrantes da estrutura organizacional básica e setorial da Prefeitura Municipal de General Sampaio, definida na forma desta Lei.



GENERAL SAMPAIO
Governo Municipal

Art. 23. A Administração direta compreende:

1. CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - CGM

- 1.1. Controlador(a) Geral do Município (SUBSÍDIO)**
- 1.2. Ouvidoria Geral do Município (DAS-III)**
- 1.3. Unidade Central de Gestão de Convênios e Contratos (DAS-III)**
- 1.4. Departamento de Central Única de Compras e Serviços (DAS-IV)**
- 1.5. Departamento de Almoxarifado e Patrimônio (DAS-IV)**
- 1.6. Departamento de Arquivo Público (DAS-IV)**

2. SECRETARIA DE GOVERNO E DESENVOLVIMENTO – SEGOV

- 2.1. Secretário(a) Municipal de Governo e Desenvolvimento (SUBSÍDIO)**
- 2.2. Departamento de Assuntos Institucionais (DAS-IV)**
- 2.3. Departamento de Desenvolvimento Econômico (DAS-IV)**
 - 2.3.1. Setor de Feiras e Mercados (DAS-V)**
- 2.4. Gabinete do Prefeito Municipal**
 - 2.4.1. Secretaria de Gabinete (DAS-V)**
 - 2.4.2. Assessoria Técnica (DAS-VI)**
 - 2.4.3. Mobilização Comunitária (DAS-VI)**
- 2.5. Procuradoria Geral do Município - PGM**
 - 2.5.1. Procurador(a) Geral do Município (DAS-II)**
 - 2.5.2. Assessoria Técnica (DAS-VI)**
- 2.6. Comissão Permanente de Licitação – CPL**
 - 2.6.1. Presidente da CPL (DAS-IV)**
 - 2.6.2. Pregoeiro (DAS-IV)**
 - 2.6.3. Membro da CPL (DAS-V)**

3. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO – SEAFIN

- 3.1. Secretário(a) Municipal de Administração, Finanças e Planejamento (SUBSÍDIO)**
- 3.2. Tesouraria (DAS-IV)**
- 3.3. Departamento de Recursos Humanos (DAS-IV)**
- 3.4. Departamento de Contabilidade (DAS-IV)**
- 3.5. Departamento Tributário (DAS-IV)**
 - 3.5.1. Setor de Arrecadação (DAS-V)**



GENERAL SAMPAIO
Governo Municipal

3.5.2. Setor de Fiscalização (DAS-V)

3.6. Departamento de Planejamento Estratégico (DAS-IV)

3.7. Guarda Municipal – Agente-Chefe (DAS-IV)

4. SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE – SIDERMA

4.1. Secretário(a) Municipal de Infraestrutura, Desenv. Rural e M. Ambiente (SUBSÍDIO)

4.2. Departamento de Execução de Obras (DAS-IV)

4.2.1. Setor de Fiscalização de Obras (DAS-V)

4.3. Departamento de Urbanismo e Serviços Públicos (DAS-IV)

4.4. Departamento de Estradas e Transportes (DAS-IV)

4.5. Departamento de Agricultura Familiar e Pecuária (DAS-IV)

4.6. Departamento de Gestão Ambiental (DAS-IV)

5. SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE – SECEJ

5.1. Secretário(a) Municipal de Cultura, Esporte e Juventude (SUBSÍDIO)

5.2. Departamento de Cultura (DAS-IV)

5.2.1. Setor de Artes Populares (DAS-V)

5.2.2. Setor de Artesanato (DAS-V)

5.3. Departamento de Desporto (DAS-IV)

5.3.1. Setor de Praças Desportivas (DAS-V)

5.3.2. Setor de Eventos Esportivos (DAS-V)

5.4. Departamento de Apoio à Juventude (DAS-IV)

5.5. Departamento de Turismo (DAS-IV)

6. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – S.M.E.

I. NÚCLEO DE GESTÃO

6.1. Secretário(a) Municipal de Educação (SUBSÍDIO)

6.1.1. Departamento de Transporte Escolar (DAS-IV)

6.1.2. Departamento de Alimentação Escolar (DAS-IV)

6.1.3. Departamento de Programas e Projetos Educacionais (DAS-IV)

6.1.4. Departamento de Tecnologia, Informação e Comunicação (DAS-IV)



II. NÚCLEO PEDAGÓGICO

- 6.2. Direção Escolar – NÍVEL I (DAS-III)**
- 6.3. Direção Escolar – NÍVEL II (DAS-III)**
- 6.4. Direção Escolar – NÍVEL III (DAS-III)**
- 6.5. Coordenação Pedagógica – NÍVEL I (DAS-III)**
- 6.6. Coordenação Pedagógica – NÍVEL II (DAS-III)**
- 6.7. Coordenação Pedagógica – NÍVEL III (DAS-III)**
- 6.8. Secretaria Escolar Regional (DAS-V)**
- 6.9. Secretaria Escolar (DAS-VI)**

7. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – S.M.S.

- 7.1. Secretário(a) Municipal de Saúde (SUBSÍDIO)**
 - 7.1.1. Gerência Administrativa de Saúde (DAS-V)**
 - 7.1.2. Gerência de Transportes (DAS-V)**
 - 7.1.3. Gerência da Casa de Apoio na Capital (DAS-V)**
- 7.2. Coordenação de Atenção Básica (DAS-II)**
- 7.3. Coordenação do NASF (DAS-II)**
- 7.4. Coordenação de Saúde Bucal (DAS-II)**
- 7.5. Coordenação de Vigilância em Saúde (DAS-II)**
- 7.6. Coordenação de Regulação, Controle, Avaliação, Auditoria e Ouvidoria (DAS-II)**
 - 7.6.1. Gerência de Endemias (DAS-V)**
- 7.7. Unidade Central de Gestão Ambulatorial – Hospital Municipal**
 - 7.7.1. Direção Clínica Hospitalar (DAS-I)**
 - 7.7.2. Direção Administrativa Hospitalar (DAS-III)**
 - 7.7.3. Direção de Enfermagem Hospitalar (DAS-III)**

8. SECRETARIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO SOCIAL – S.M.P.S.

- 8.1. Secretário(a) Municipal de Proteção Social (SUBSÍDIO)**
 - 8.1.2. Secretaria Executiva do CMAS (DAS-V)**
- 8.2. Secretaria Executiva de Gestão do SUAS (DAS-II)**
 - 8.2.1. Departamento Social de Bolsa Família (DAS-IV)**
 - 8.2.2. Departamento de Vigilância Socioassistencial (DAS-IV)**
 - 8.2.3. Departamento de Segurança Alimentar e Nutricional (DAS-IV)**
 - 8.2.4. Departamento de Habitação Social (DAS-IV)**



GENERAL SAMPAIO
Governo Municipal

8.3. Coordenação de Proteção Social Básica (DAS-III)

8.4. Coordenação de CRAS (DAS-III)

8.5. Coordenação de Proteção Social Especial (DAS-III)

§ 1º – Em razão do número de alunos por unidade escolar, os cargos de Direção Escolar e Coordenação Pedagógica receberão adicionalmente REPRESENTAÇÃO, com valores definidos em porcentagem a ser calculada sobre o vencimento do cargo na forma a seguir:

- a) NÍVEL I: 20% (Unidade escolar acima de 401 alunos matriculados);
- b) NÍVEL II: 15% (Unidade escolar acima de 201 até 400 alunos matriculados); e
- c) NÍVEL III: 10% (Unidade escolar até 200 alunos matriculados).

§ 2º – Aos cargos de Direção Escolar e Coordenação Pedagógica não se aplicam as disposições contidas no Art. 29, caput, desta Lei.

CAPITULO II

Da Administração Indireta

Art. 24. A administração indireta será constituída de órgãos ou entidades dotadas de personalidade jurídica de direito público, criados por Lei Municipal específica.

Parágrafo Único - A administração indireta compreende as empresas públicas, sociedades de economia mista, autarquias/institutos e fundações públicas.

Art. 25. A participação de pessoas jurídicas de direito público interno no capital de empresas públicas e sociedades de economia mista, caso existentes, será permitida desde que a maioria absoluta do capital com direito a voto pertença ao Município.

Art. 26. A Administração indireta compreende:

9. INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - GESPREV

9.1. Diretor-Geral do RPPS (DAS-II)

9.2. Procuradoria Jurídica do RPPS (DAS-III)

9.2.1. Assessoria Técnica (DAS-VI)

9.3. Departamento de Gestão Financeira do RPPS (DAS-IV)



TITULO IV

Das Unidades Gestoras do Orçamento Municipal

Art. 27. Todos os Órgãos Municipais definidos nesta Lei, inclusive o Regime Próprio de Previdência Social (GESPREV), serão Unidades Gestoras do Orçamento Municipal cujo respectivo titular será o gestor administrativo e ordenador de despesas.

§ 1º – Os titulares dos Órgãos Municipais serão também gestores e ordenadores de despesas dos Fundos Especiais de Gestão vinculados aos mesmos, quando houver.

§ 2º – Em casos de excepcionalidade e por interinidade, o Chefe do Poder Executivo Municipal poderá delegar aos coordenadores, diretores, assessores, chefes de setores e, excepcionalmente, aos servidores do quadro efetivo, atribuições de gestão administrativa e financeira de Unidades Gestoras do Orçamento Municipal.

TITULO V

Do Quadro Funcional do Poder Executivo

Art. 28. Os cargos de provimento em comissão da Direção e Assessoramento Superior – DAS que compõem os Órgãos integrantes da Estrutura Organizacional Básica e Setorial do Poder Executivo Municipal, inclusive suas nomenclaturas, simbologias e níveis, quantidades, jornada de trabalho e valores dos vencimentos, estarão dispostos no Anexo Único, parte integrante desta Lei.

§ 1º - Os cargos de provimento em comissão são de livre nomeação e exoneração pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, conforme art. 4º desta Lei.

§ 2º - Os cargos de provimento efetivo serão sempre criados através de lei ordinária e providos mediante prévia aprovação em concurso público de provas ou de provas e títulos, nos termos do art. 37, II, da Constituição Federal, observado no que couber o inciso IX do mesmo artigo.

§ 3º - Os Secretários Municipais, inclusive o Controlador Geral do Município serão remunerados exclusivamente por subsídio fixado em parcela única por meio de lei específica na forma do art. 29, V, da Constituição Federal, vedado o acréscimo de qualquer gratificação, adicional, abono, prêmio, verba de representação ou outra espécie remuneratória, obedecido, em qualquer caso, o disposto no art. 37, X e XI, da Carta Magna.

§ 4º - O agente público ocupante de cargo de provimento efetivo ao ser convocado para o exercício do cargo de Secretário Municipal ou Controlador Geral do Município, deverá licenciar-se do cargo efetivo para em ato contínuo ocupar o cargo comissionado, do qual



GENERAL SAMPAIO
Governo Municipal

perceberá subsídio definido em lei específica na forma do parágrafo anterior.

§ 5º - O cargo de Procurador Geral do Município e Procurador Jurídico do RPPS são privativos de Advogados regularmente inscritos na Ordem dos Advogados do Brasil – OAB.

Art. 29. O agente público ocupante de cargo de provimento efetivo ao ser convocado para a exercer cargo de provimento em comissão, exceto de Secretário Municipal e Controlador Geral do Município, perceberá sua remuneração efetiva acrescida de 20% (vinte por cento) do vencimento do cargo comissionado .

Parágrafo Único – Ao cargo de provimento em comissão MOBILIZADOR COMUNITÁRIO – DAS-VI, aplicam-se as seguintes disposições:

- I. Será vinculado exclusivamente ao Gabinete do Prefeito com lotação em bairros, distritos e comunidades rurais do Município; e
- II. Não poderá ser ocupado por agente público ocupante de cargo de provimento efetivo.

Art. 30. Os subsídios dos cargos políticos – Prefeito, Vice-Prefeito e Secretário Municipal, inclusive do Controlador Geral do Município, bem como os vencimentos dos cargos comissionados definidos nesta Lei Municipal, poderão ser reduzidos por prazo determinado em até 30% (trinta por cento) mediante Decreto do Chefe do Poder Executivo Municipal, nos seguintes casos:

- I. Em caso de crise econômica nacional que tenha impacto na distribuição das arrecadações federal e estadual, verificada mediante redução acentuada da arrecadação municipal; e
- II. Em caso de necessidade de ajuste da despesa com pessoal com vistas ao cumprimento dos limites definidos na Lei Complementar nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF).

Art. 31. Os servidores de vínculo funcional efetivo da Administração Municipal farão contribuições previdenciárias para o Regime Próprio de Previdência Social – RPPS (GESPREV).

Art. 32. Os agentes políticos (Prefeito, Vice-Prefeito e Secretário Municipal, inclusive do Controlador Geral do Município), os agentes públicos (cargos comissionados) e os servidores de vínculo funcional temporário com a Administração Municipal farão contribuições



GENERAL SAMPAIO
Governo Municipal

previdenciárias para o Regime Geral de Previdência Social – RGPS (INSS).

Parágrafo Único – Os servidores de vínculo funcional efetivo da Administração Municipal nomeados para cargo de provimento em comissão farão contribuições previdenciárias para o Regime Próprio de Previdência Social – RGPS (GESPREV).

TITULO V
Das Disposições Finais

Art. 33. As competências dos cargos e funções criados por esta Lei, bem como o nível mínimo de escolaridade e as exclusividades, serão definidas e regulamentadas por Decreto do Chefe do Poder Executivo Municipal, no prazo de até 30 (TRINTA) dias a partir da data de sua publicação.

Art. 34. As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas em caso de insuficiência.

Parágrafo Único – O Orçamento Municipal será ajustado mediante abertura de crédito especial aprovado pela Câmara Municipal em lei específica, caso necessário.

Art. 35. Fica revogada a Lei Municipal nº 668/2013, de 04 de fevereiro de 2013, a partir da publicação desta Lei.

Art. 36. Esta Lei entrará em vigor a partir de:

- I. 1º de janeiro de 2019 acerca da estrutura de Unidades Gestoras do Orçamento Municipal; e
- II. 1º de março de 2019 acerca da nomeação de cargos de provimento em comissão e demais disposições.

PAÇO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO, ESTADO DO CEARÁ, EM 21 DE FEVEREIRO DE 2019.




Francisco Cordeiro Moreira
Prefeito do Município de General Sampaio